



 RJ Transplantes

Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



# PLANO ESTADUAL DE DOAÇÃO E TRANSPLANTES – PEDT-RJ

2026-2029

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – SES-RJ

## COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Subsecretaria de Atenção à Saúde

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Claudia Maria Braga de Mello

## SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Caio Antônio de Melo Souza

## DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Paulo Ricardo Lopes da Costa

## DIRETORIA TÉCNICO ASSISTENCIAL DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Renata Maia Santos

## COORDENADOR DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES - RJ TRANSPLANTES

Alexandre de Souza Cauduro

## ORGANIZAÇÃO

Fabício de Souza Oliveira

## REVISÃO

Fabício de Souza Oliveira

Patricia Damasceno

Priscila Ribeiro Campos Paura

## MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE DOAÇÃO E TRANSPLANTES DA SES E FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Alan Melquíades dos Santos

Ana Paula Nascimento de Jesus

Alexandre de Souza Cauduro

Bianca Almeida do Vale

Carla Adão Meirelles Grache

Carla dos Santos Soares

Caroline Intorne Santos

Daniel Hilário Santos Genu

Edilson Ezequiel de Lima Júnior

Fabício de Souza Oliveira

Janaína Alessandra de Souza B. Lenzi

Laís de Oliveira Fonseca

Mariana Pontini Nogueira Fontes

Meirelane Souza Rosa

Patricia Damasceno

Paula Helena Pinheiro de Arruda

Priscila Viar Farias de Lima

Priscila Ribeiro Campos Paura

Regina Canedo de Souza

Rita de Cássia Fiães Inácio

Samira Eladji

Suzete Henrique da Silva

## PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO: COORDENAÇÃO DE DESIGN E INOVAÇÃO - ASCOM SES

Maria Vitória Germano

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABTO	Associação Brasileira de Transplante de Órgãos
AIH	Autorizações de Internação Hospitalar
APAC	Autorizações de Procedimento de Alta Complexidade
BT	Bancos de Tecidos
BTH	Banco de Tecidos Humanos
BTM	Banco de Multitecidos
CBMERJ	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
CER	Complexo Estadual de Regulação
CET	Central Estadual de Transplante
CFM	Conselho Federal de Medicina
CGSNT	Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes
CIHDOTT	Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes
CNCDO	Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNT	Central Nacional de Transplante
CTFD	Coordenação de Tratamento Fora de Domicílio
CTU	Cadastro Técnico Único
DCNT	Doenças Crônicas não Transmissíveis
E-DOT	Equipe Hospitalar de Doação para Transplantes
FAB	Força Aérea Brasileira
FAEC	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FS	Fundação Saúde
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFQ-DOT	Incentivo Financeiro de Qualificação em Doação e Transplantes
LE	Lista de Espera
LHI	Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética
MC	Morte Circulatória
ME	Morte Encefálica
MS	Ministério da Saúde
OPO	Organização de Procura de Órgão
PEDT	Plano Estadual de Doação e Transplantes
PET	Programa Estadual de Transplantes
PMP	Por Milhão de População
PRODOT	Programa Nacional de Qualidade na Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes
RBT	Registro Brasileiro de Transplantes
REUNI	Regulação Unificada
SAIPS	Sistema de Apoio à Implementação de Política em Saúde
SER	Sistema Estadual de Regulação
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SIGTAP	Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS
SOAER	Superintendência de Operações Aéreas
SNT	Sistema Nacional de Transplante
SUS	Sistema Único de Saúde
TFD	Tratamento Fora de Domicílio
TME	Transplante Musculoesquelético
TMO	Transplante de Medula Óssea
TMV	Transplante Multivisceral
TRS	Terapia Renal Substitutiva

# APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Doação e Transplantes (PEDT) é o instrumento de gestão da administração pública que orienta as iniciativas voltadas à promoção, qualificação e ampliação do sistema estadual de transplantes.

O PEDT/RJ 2026–2029 foi elaborado em conformidade com a Portaria GM/MS nº 5.685/2024 e incorpora as diretrizes do Plano Estadual de Saúde, as disposições da Política Nacional de Transplantes, as experiências bem-sucedidas de outros estados, o novo regulamento técnico, publicado através da Portaria GM/MS nº 8.041, de 25 de setembro de 2025, e a Portaria GM/MS nº 8.249, de 3 de novembro de 2025.

Assim, em consonância com esses referenciais normativos e estratégicos, a qualidade, a segurança do paciente, a biovigilância e a educação permanente constituem eixos estruturantes do PEDT/RJ. Esses pilares garantem que as ações planejadas para 2026–2029 sejam desenvolvidas de forma padronizada, segura e orientada pela melhoria contínua, fortalecendo a proteção de doadores e receptores e assegurando um sistema estadual de transplantes mais efetivo e confiável.

# SUMÁRIO

---

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
1.1	Contexto	7
1.2	Trajectoria institucional do RJ Transplantes – O Sistema de Transplantes do Estado do Rio de Janeiro	7
1.3	Dados Demográficos no Estado	9

---

<b>2.</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>12</b>
2.1	Objetivos Secundários	12

---

<b>3.</b>	<b>ANÁLISE SITUACIONAL E CARACTERIZAÇÃO DOS PROBLEMAS PRIORITÁRIOS</b>	<b>13</b>
3.1	O Sistema Estadual de Transplantes – RJ Transplantes	14
3.1.1	Central Estadual de Transplantes	15
3.1.2	Rede de Procura e Doação de Órgãos e Tecidos	15
3.1.2.1	Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos (CIHDOTT)	19
3.1.2.2	Organização de Procura de Órgãos (OPO)	21
3.1.3	Rede Transplantadora, de Banco de Tecidos Humanos (BTH) e Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética (LHI)	23
3.1.3.1	Centros, Equipes Transplantadoras e de Captação	23
3.1.3.2	Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética (LHI)	24
3.1.3.3	Banco de Tecidos Humanos (BTH)	24
3.1.4	Atividade de Transplante	24
3.2	Acesso à Lista de Espera	26
3.2.1	Agendamento de Primeira Consulta Pré-Transplante	28
3.2.2	Cadastro Técnico Único (CTU) – O Sistema de “Lista Única”	30
3.3	Medicamento Pós-Transplante	32
3.4	Caracterização dos Problemas Prioritários	33

---

<b>4.</b>	<b>DIRETRIZ, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI)</b>	<b>35</b>
-----------	--	-----------

---

<b>5.</b>	<b>CRENCIAMENTO</b>	<b>41</b>
-----------	---------------------	-----------

---

<b>6.</b>	<b>FINANCIAMENTO</b>	<b>43</b>
-----------	----------------------	-----------

---

<b>7.</b>	<b>INDICADORES DE AVALIAÇÃO (ACESSO, NECESSIDADE E EFICIÊNCIA)</b>	<b>46</b>
-----------	--	-----------

---

<b>8.</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>48</b>
-----------	--------------------	-----------

---

	<b>ANEXOS</b>	<b>50</b>
--	---------------	-----------

---

# Introdução

---

## 1.1 Contexto

## 1.2 Trajetória Institucional do RJ Transplantes – O Sistema de Transplantes do Estado do Rio de Janeiro

## 1.3 Dados Demográficos do Estado

## 1.1 Contexto

O Brasil tem se consolidado como um país de destaque na atividade de transplantes. Possui um amplo marco legal que garante a transparência, o controle e a segurança da população sobre as atividades de doação de órgãos e tecidos. A Lei Federal nº. 9.434/1997 regulamenta a doação e a disposição de órgãos e tecidos para transplantes; o Decreto Federal nº 2.268/1997<sup>1</sup> cria o Sistema Nacional de Transplantes (SNT); e a Portaria nº 8.041, de 2025, descreve a Política Nacional de Transplantes e o atual Regulamento Técnico que normatiza a operação do Sistema Nacional de Transplantes.

As Centrais Estaduais de Transplantes (CET) compõem a estrutura organizacional do SNT. Estão subordinadas às Secretarias de Estado de Saúde e são as responsáveis pela coordenação das atividades de doação de órgãos e tecidos no seu estado. Possuem a atribuição de organizar, fiscalizar e controlar a adequada aplicação do Regulamento Técnico sobre todo o sistema estadual de transplantes. No estado do Rio de Janeiro, a estrutura organizacional e executiva das atribuições previstas pela CET/RJ estão sob a gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, por meio do contrato nº002/21<sup>2</sup>.

O transplante de órgãos é compreendido como uma alternativa terapêutica inserida na linha de cuidado de determinadas Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT). Dentre estas, se destacam a doença renal crônica, as doenças pulmonares, hepáticas e cardíacas em estágio avançado/terminal. Desta forma, é imperativo que os serviços de transplantes estejam acessíveis às pessoas com estas condições de saúde.

O estado do Rio de Janeiro apresenta um crescimento consistente na sua atividade de doação e transplante de órgãos sólidos, desde o ano de 2021. Vários são os fatores que contribuem para este cenário virtuoso, dentre os quais se destacam: as atividades de educação permanente, que qualificam os profissionais de saúde no processo de doação de órgãos e tecidos e a política estadual de acesso aos serviços de transplantes. A despeito desse crescimento, o sistema de transplantes estadual apresenta lacunas que precisam ser preenchidas e aprimoradas, como a doação, captação e transplantes de córnea; e a ampliação das modalidades de transplantes cardíaco, pulmonar, rim-pâncreas e de medula óssea.

## 1.2 Trajetória Institucional do RJ Transplantes – O Sistema de Transplantes do Estado do Rio de Janeiro

O primeiro transplante de órgão no Brasil foi realizado no Rio de Janeiro, no ano de 1964, ainda que o primeiro programa de transplantes tenha sido criado posteriormente, já na década de 1970. No ano de 1987, a fila única de transplantes do estado era gerenciada pelo laboratório de imunogenética do Hospital dos Servidores do Estado, assim denominado: Programa de Imunogenética e Transplantes de Órgãos (PITO), que funcionaria até 1991. Logo depois, em 1992, foi criado o Programa Rio Transplante, por meio da resolução nº 724 da SES/RJ. Somente em 1997, com a promulgação da Lei nº 9.434, foi criado o Sistema Nacional de Transplantes (SNT) e a Lista Única Nacional. No estado do Rio de Janeiro, apenas no ano de 2004, por meio da resolução nº 2.535, foi criada a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos do Rio de Janeiro (CNCDO-RJ), que mais tarde seria denominada de Central Estadual de Transplantes. Em 2009 é publicado o regulamento técnico do SNT pela Portaria nº 2.600, que dispõe sobre toda e qualquer atividade relacionada à utilização de células, tecidos, órgãos ou partes do corpo para fins de transplante.

O estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de atender a demanda da sociedade por um aumento na atividade de transplantes, lançou no ano de 2010 o Programa Estadual de Transplantes (PET). O PET foi um importante marco no desenvolvimento da atividade de doação de órgãos, com a implementação de estratégias inovadoras no gerenciamento do processo doação/transplante. Neste período, foi organizada e criada grande parte da estrutura atual e vigente de doação de órgãos e tecidos do estado, como as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTs), que junto às Organizações de

<sup>1</sup> Revogada pelo Decreto Federal nº 9175/17.

<sup>2</sup>Anexo IX – Termo de Referência da Central Estadual de Transplantes – CET (13280560) Contrato de Gestão Nº 002/2021, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES/RJ e a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FS.



Procura de Órgãos (OPOs) compõem a rede de doação e procura de órgãos e tecidos. Neste período, a fim de atender às necessidades de rápida resposta às demandas das unidades de saúde e da sociedade civil, foram criadas as ferramentas de informação e comunicação à população site (<https://www.rj.gov.br/saude/rj-transplantes>), Disque-Transplante (155), e a implantação do setor de educação e pesquisa, relacionamento hospitalar e coordenação familiar. O trabalho de capacitação dos profissionais das diversas unidades de saúde do estado passou a ser constante. Estas ações resultaram no aumento da produção de transplantes. Em 2015, a Fundação Saúde assumiu a gestão executiva da Central Estadual de Transplantes.

A pandemia da COVID 19 trouxe uma retração de aproximadamente 20% na atividade de doação de órgãos e tecidos em todo o país.

No último quadriênio, a política estadual de transplantes do Estado do Rio de Janeiro tem se pautado no fortalecimento das CIHDOTTs, profissionalização, dedicação exclusiva e capacitação técnica, com destaque para o acolhimento das famílias. No ano 2023, passa a ser chamado RJ Transplantes, recebe uma nova sede, amplia a variedade de cursos e incorpora, junto ao Sistema Estadual de Regulação (SER), a regulação de 1ª consulta para transplante. O RJ Transplantes segue avançando em todas as etapas do processo de doação e transplante, reafirmando seu compromisso com a busca contínua por melhorias. No ano de 2025, foi implantado o Projeto Olhos do Rio, com o objetivo de ampliar o número de transplantes de córnea no estado e, assim, reduzir o tempo de espera pelo transplante de córnea.

Atualmente, a gestão administrativa da CET-RJ é realizada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, enquanto a Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) é responsável pela coordenação e implementação da política estadual de transplantes, que tem por objetivo promover a eficiência, a transparência e a ampliação do acesso aos transplantes no território fluminense. A Central Estadual de Transplantes é o órgão responsável pela coordenação do Sistema Estadual de Transplantes e das atividades relacionadas a doação, captação e distribuição de órgãos e tecidos no estado.

# 20%

DE DIMINUIÇÃO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS DURANTE A COVID-19.



SAIBA MAIS SOBRE O RJ TRANSPLANTES  
DISQUE TRANSPLANTE 155

### 1.3 Dados Demográficos no Estado

O estado do Rio de Janeiro está localizado na Região Sudeste brasileira, possui a terceira maior população do país, com 17.219.679 milhões de habitantes – 8,4% do total nacional e é o segundo estado com maior densidade demográfica do Brasil - 366,97 habitantes por quilômetro quadrado. Em 2021, o índice de desenvolvimento humano (IDH) era de 0,762 (IBGE CIDADES, 2021), 8ª posição entre os 27 estados (IBGE, 2024).

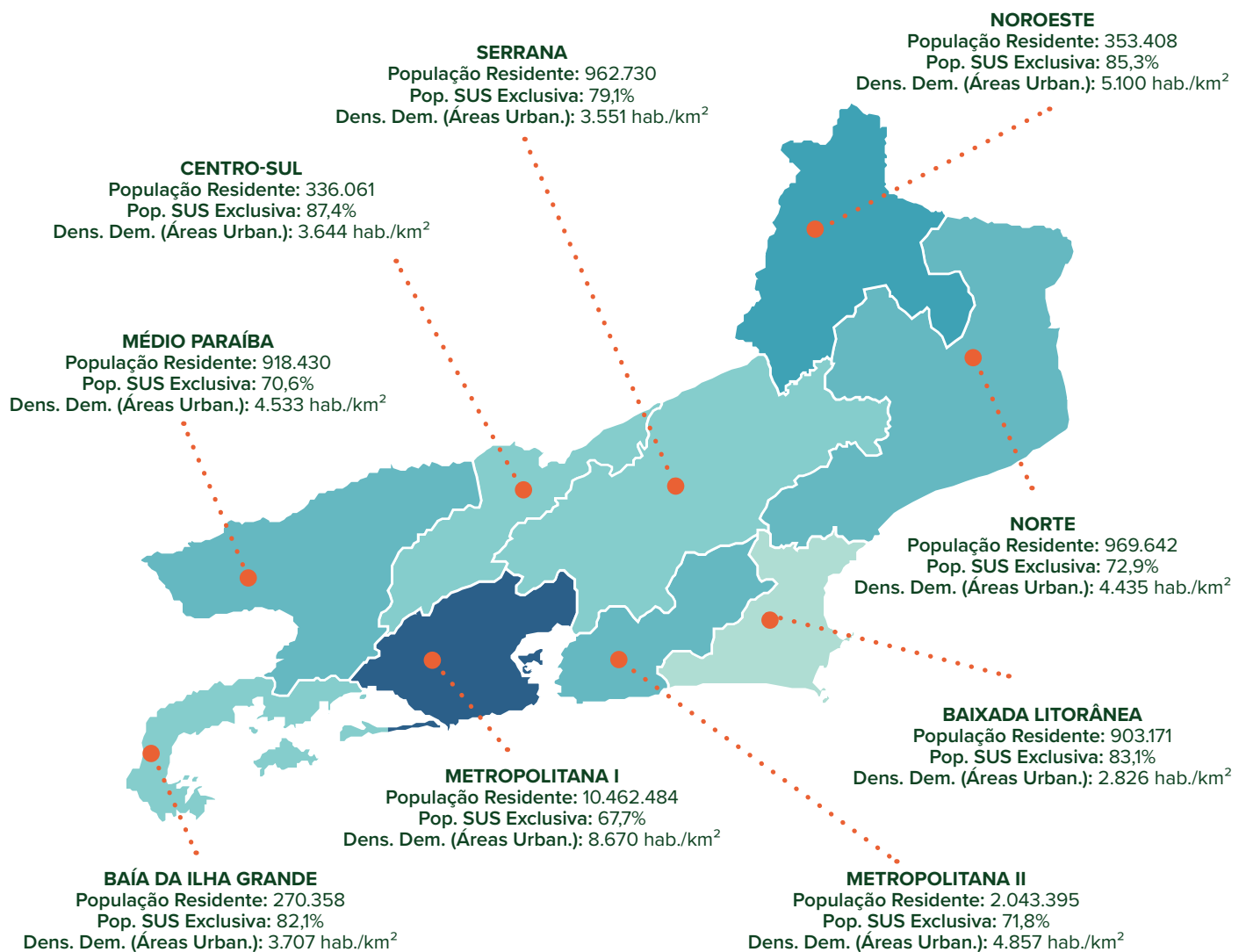
A distribuição da população no território do estado do Rio de Janeiro não é uniforme, e os seus 92 municípios estão distribuídos nas nove regiões de saúde (anexo 01). Apesar do processo de interiorização ocorrido no período da pandemia de COVID-19, grande parte da

população se encontra nas regiões de saúde Metropolitana I e Metropolitana II, com 73% da população fluminense, assim como a maior parte dos equipamentos de saúde, tanto públicos quanto privados.

Cerca de 30% da população do estado é beneficiária de Planos Privados de Saúde com assistência hospitalar e ambulatorial.

Desta forma, ao menos 70% da população do Rio de Janeiro dependem exclusivamente do SUS para os cuidados à saúde. Apenas a região Metropolitana II possui mais de 30% da sua população beneficiária de assistência suplementar, enquanto nas demais, 12% a 17% da população têm acesso ao sistema de saúde privado (figura 01).

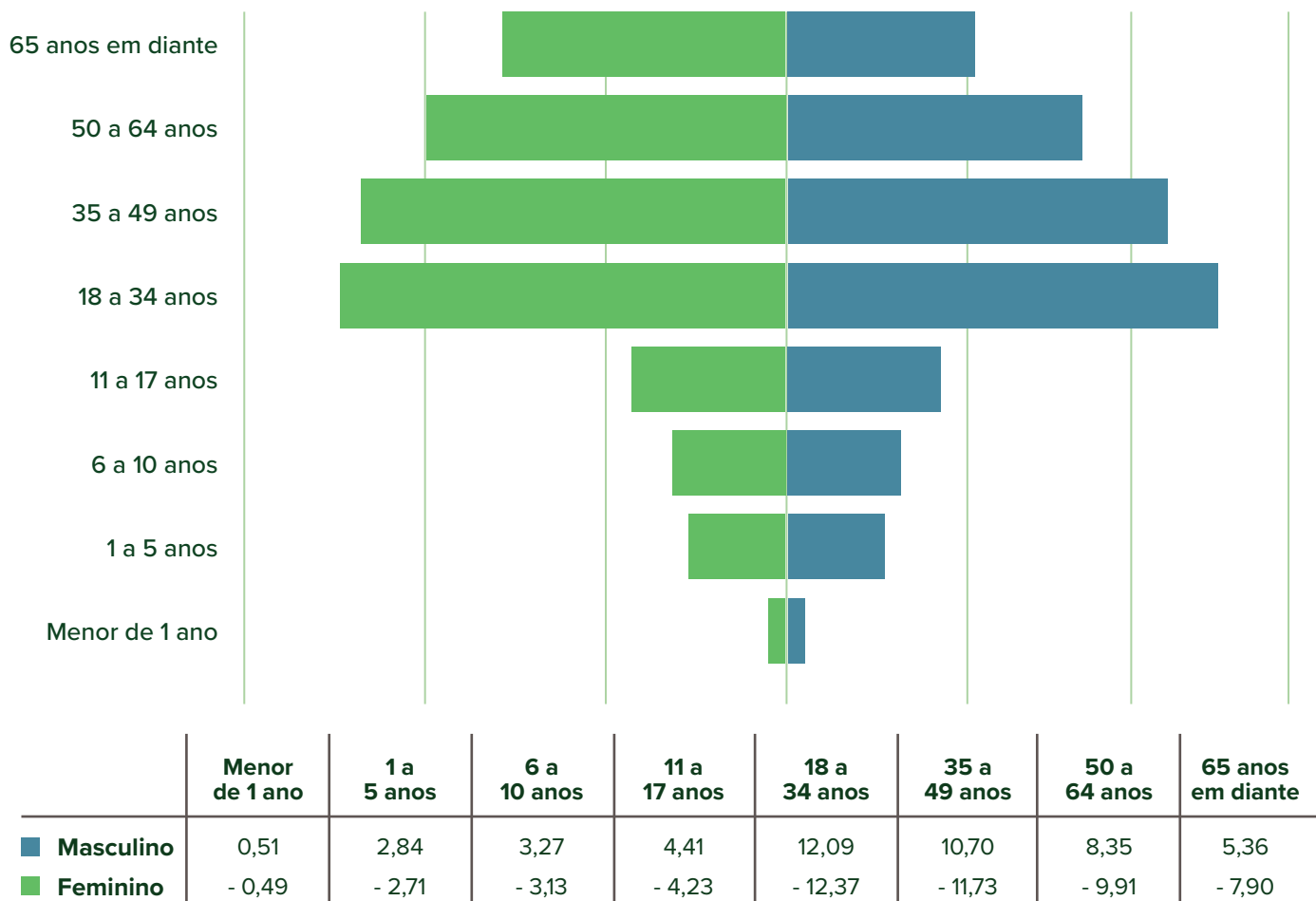
**Figura 01. População residente, densidade demográfica de áreas urbanizadas e população SUS exclusiva por regiões de saúde, 2024**



Elaboração: ASSPS - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Secretaria de Estado de Saúde – SES/RJ. Fontes: População: Estimativas pactuadas pela SES-RJ pela Deliberação CIB-RJ nº 9.270, elaboradas sob coordenação da RIPSA - Rede Interagencial de Informações para a Saúde realizadas pelo Comitê de Gestão de Indicadores Demográficos da RIPSA e pela CGIAE/SVSA/MS - Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, em colaboração com o IBGE para o fornecimento dos dados básicos, conforme divulgado nas páginas de Dados Populacionais. Território: IBGE: Áreas urbanizadas, disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/8418>. População SUS exclusiva: Sistema de Informações sobre Beneficiários (SIB). Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Situação da base em 05/09/2025 às 09:06, sujeito a alterações.

A estrutura etária e por sexo (figura 02) demonstra a situação de “pirâmide invertida” que decorre da queda da fecundidade, da migração no estado, da feminização da população nas idades acima dos 25 anos, juntamente com a mortalidade masculina precoce. O estado concentra 3.271.739 de pessoas consideradas idosas (maiores de 60 anos), o que representa 19% da população, e o índice de envelhecimento alcança 105% (IBGE, 2024). Perfil este que reflete as tendências demográficas observadas nas últimas décadas em todo o mundo.

**Figura 02. Estrutura etária e por sexo da população do RJ, 2024**



Elaboração: ASSPS - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Secretaria de Estado de Saúde – SES/RJ. Fonte: População: Estimativas pactuadas pela SES-RJ pela [Deliberação CIB-RJ nº 9.270](#), elaboradas sob coordenação da RIPSa - Rede Interagencial de Informações para a Saúde realizadas pelo Comitê de Gestão de Indicadores Demográficos da RIPSa e pela CGIAE/SVSA/MS - Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, em colaboração com o IBGE para o fornecimento dos dados básicos, conforme divulgado nas páginas de Dados Populacionais.

É importante destacar que o envelhecimento da população se associa ao aumento da incidência e da prevalência das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), em especial das doenças cardiovasculares, das neoplasias e das doenças respiratórias, como as principais causas de adoecimento e morte no estado do Rio de Janeiro, ao lado das doenças transmissíveis em geral – como as infecções respiratórias agudas – e das causas externas – violências e acidentes (tabela 01, anexo 02<sup>3</sup>). A ascensão das DCNT, de forma concomitante à persistência/recrudescimento de doenças infecciosas e carenciais e aliada aos danos produzidos pelo ambiente de violência que assola o estado, compõe a tripla carga de doenças, verdadeiro desafio aos gestores da saúde do Rio de Janeiro.

<sup>3</sup> Óbitos: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM: Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 15/09/2025. População: estimativas pactuadas pela SES-RJ pela [Deliberação CIB-RJ nº 9.270](#), elaboradas sob coordenação da RIPSa - Rede Interagencial de Informações para a Saúde realizadas pelo Comitê de Gestão de Indicadores Demográficos da RIPSa e pela CGIAE/SVSA/MS - Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, em colaboração com o IBGE para o fornecimento dos dados básicos, conforme divulgado nas páginas de Dados Populacionais.

# Objetivos

---

## 2.1 Objetivos Secundários

## 2. Objetivos

O objetivo principal do PEDT é ampliar a atividade de transplantes de órgãos sólidos e tecidos, mediante o aumento do número de doadores efetivos, tanto de morte encefálica, quanto de morte circulatória, e a facilitação do acesso aos serviços de transplantes para as pessoas que mais necessitam, assegurando uma política de transplantes pautada na equidade, qualidade, segurança, universalidade.

1

Qualificar e estruturar as ações administrativas e de gestão da Central Estadual de Transplantes.

2

Reduzir o tempo de espera na lista de transplante de córnea.

3

Fortalecer as ações de educação permanente.

4

Ampliar a produção e as modalidades dos serviços de transplantes oferecidos à população do estado.

5

Adequar as ações de acordo com o novo Regulamento Técnico do SNT.

6

Regionalizar as atividades de doação de órgãos e tecidos.

7

Fortalecer as práticas de Segurança do Paciente no processo de doação e transplantes, com foco na gestão de riscos, padronização de fluxos críticos, rastreabilidade e prevenção de incidentes.

# Análise Situacional e Caracterização dos Problemas Prioritários

---

## 3.1 O Sistema Estadual de Transplantes – RJ Transplantes

### 3.1.1 Central Estadual de Transplantes

### 3.1.2 Rede de Procura e Doação de Órgãos e Tecidos

#### 3.1.2.1 Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos (CIHDOTT)

#### 3.1.2.2 Organização de Procura de Órgãos (OPO)

### 3.1.3 Rede Transplantadora, de Banco de Tecidos Humanos (BTH) e Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética (LHI)

#### 3.1.3.1 Centros, Equipes Transplantadoras e de Captação

#### 3.1.3.2 Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética (LHI)

#### 3.1.3.3 Banco de Tecidos Humanos (BTH)

### 3.1.4 Atividade de Transplante

## 3.2 Acesso à Lista de Espera

### 3.2.1 Agendamento de Primeira Consulta Pré-Transplante

### 3.2.2 Cadastro Técnico Único (CTU) – O Sistema de “Lista Única”

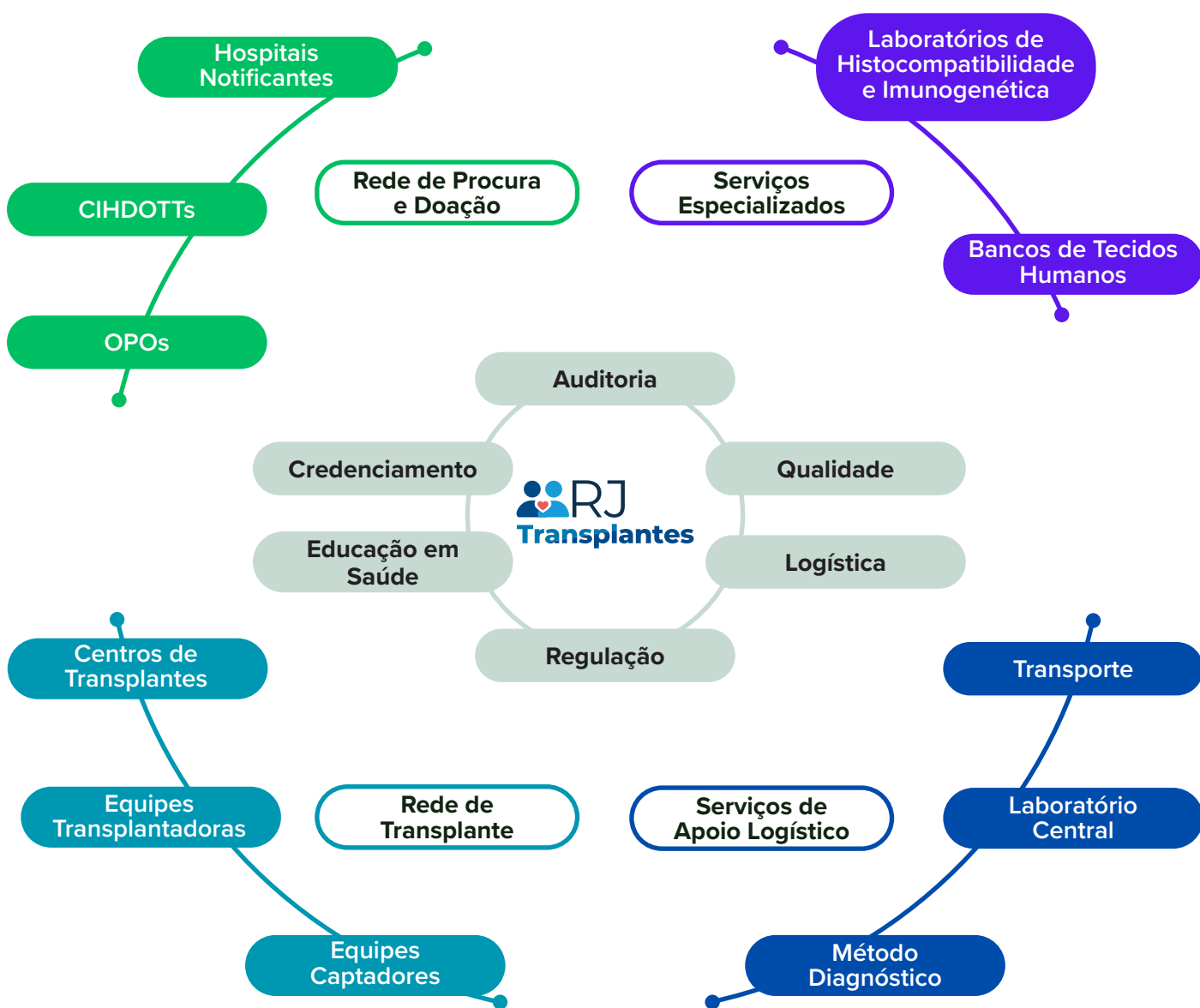
## 3.3 Medicamento Pós-Transplante

## 3.4 Caracterização dos Problemas Prioritários

### 3.1 O Sistema Estadual de Transplantes – RJ Transplantes

O Sistema Estadual de Transplantes compreende uma rede diversificada de serviços de saúde, que se organizam para viabilizar a realização de transplantes de órgãos e tecidos. É composta pela Central Estadual de Transplantes, rede de procura de órgãos e tecidos, Bancos de Tecidos Humanos (compreendidos pelos tecidos oculares, membrana amniótica, pele, tecidos cardiovasculares, tecido musculoesqueléticos), estabelecimentos de saúde transplantadores, Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética (LHI) e outros serviços de apoio diagnóstico e de análises clínicas (figura 03).

Figura 03. Sistema Estadual de Transplantes

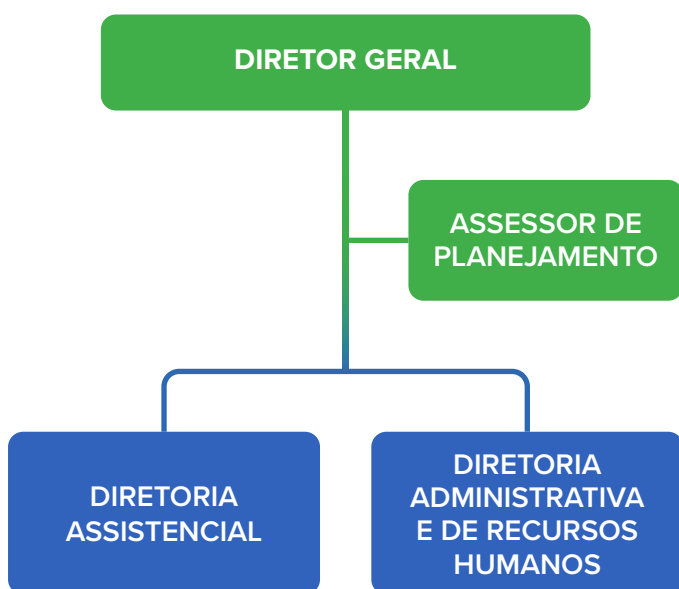


Fonte: Elaboração própria

### 3.1.1 Central Estadual de Transplantes

A CET - RJ é a unidade da Fundação Saúde responsável pela execução das atribuições previstas no regulamento técnico. A CET-RJ organiza, fiscaliza e controla todo o processo de doação e transplantes de órgãos e tecidos e faz a interface com as demais instituições que compõem o sistema estadual de transplante.

**Figura 04. Estrutura organizacional da Central Estadual de Transplantes**



Fonte: Elaboração própria

Compete exclusivamente à Central Estadual de Transplantes o gerenciamento do cadastro Técnico Único (CTU) de potenciais receptores, o recebimento das notificações de morte encefálica (ME), a organização logística da distribuição de órgãos e tecidos e o credenciamento dos estabelecimentos e equipes especializadas (BRASIL, 2017b).

Com a publicação da Portaria GM/MS nº 8.041, de 25 de setembro de 2025 (\*), que estabelece a Política Nacional de Doação e Transplantes e atualiza o Regu-

lamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes e da Portaria GM/MS nº 8.041, de 8.249, de 3 de novembro de 2025, que dispõe acerca do Programa Nacional de Qualidade na Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, foram instituídas novas atribuições e competências gerenciais na esfera de atuação das Centrais Estaduais de Transplante (BRASIL, 2025a; BRASIL, 2025b).

### 3.1.2 Rede de Procura e Doação de Órgãos e Tecidos

O estado do Rio de Janeiro possui em sua rede hospitalar 326 hospitais. Destes, 210 encontram-se na região metropolitana do Rio de Janeiro. Estas unidades totalizam 9.937 leitos, dentre os quais, 5.215 são conveniados ao SUS, localizados em 171 estabelecimentos de saúde<sup>4</sup>. Os estabelecimentos credenciados para a realização de transplantes e aqueles cadastrados como notificadores constam dos anexos 03 e 04 (quadros 01 e 02).

O Sistema Estadual de Transplantes testemunhou um aumento das notificações de potenciais doadores, principalmente após a pandemia de Covid-19. Entre os anos de 2020 e 2024, as notificações saltaram de 894 para 1.489, um aumento de 67% no período. No entanto, por mais que estes números indiquem uma eficiência do sistema, quando comparados à taxa de óbitos hospitalar, concluímos que existe um potencial de crescimento. A taxa de notificação segundo os óbitos hospitalares, nas regiões de saúde de maior adensamento populacional, está abaixo do esperado. Estima-se que o diagnóstico de morte encefálica ocorra entre 3% e 5% dos óbitos hospitalares.

Na tabela 02, a seguir, observa-se a desproporção entre as regiões de saúde quanto aos hospitais notificantes, que se concentram nas regiões Metropolitanas I e II; contudo, as maiores taxas de notificação por óbito (proporção de morte encefálica) estão nas regiões da Baixada Litorânea (4%) e Norte (3%).

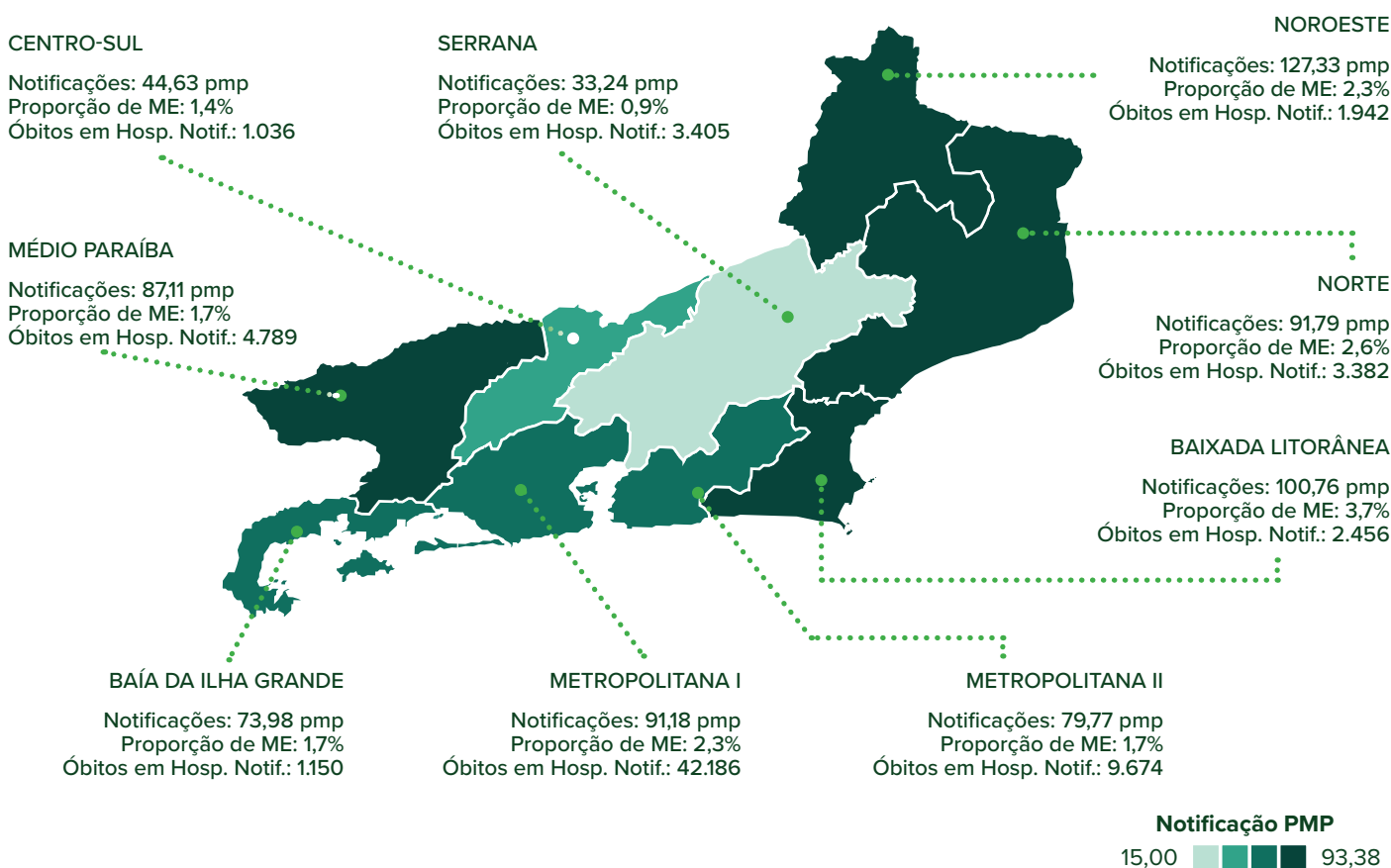
<sup>4</sup>Informações obtidas do CNES, competência de dezembro de 2024.

**Tabela 02. Situação das notificações quanto à capacidade instalada dos hospitais por regiões de saúde, 2024**

Região de Saúde	Hospitais Existentes (*)	Leitos de UTI e UI	Hospitais que Notificaram em 2024	Óbitos em Hospitais que Notificaram	Notificações	
					Total	Taxa
Metropolitana I	176	6.344	90	42.186	954	2%
Metropolitana II	34	1.050	22	9.674	163	2%
Baía da Ilha Grande	5	90	4	1.150	20	2%
Baixada Litorânea	19	273	12	2.465	91	4%
Centro-Sul	9	146	2	1.036	15	1%
Médio Paraíba	30	627	14	4.789	80	2%
Noroeste	9	231	5	1.942	45	2%
Norte	21	704	10	3.382	89	3%
Serrana	23	472	8	3.405	32	1%
<b>Total</b>	<b>326</b>	<b>9.937</b>	<b>167</b>	<b>70.029</b>	<b>1.489</b>	<b>2%</b>

Fonte: Estabelecimentos de Saúde Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Ministério da Saúde. Situação da base em 21/10/2025. Dados internos RJ Transplantes/Óbitos: Sistema de Informações sobre Mortalidade. \* Hospitais com leitos de UTI/UI

**Figura 05. Notificações (pmp), proporção de morte encefálica e número de óbitos em hospitais notificantes por regiões de saúde, 2024**

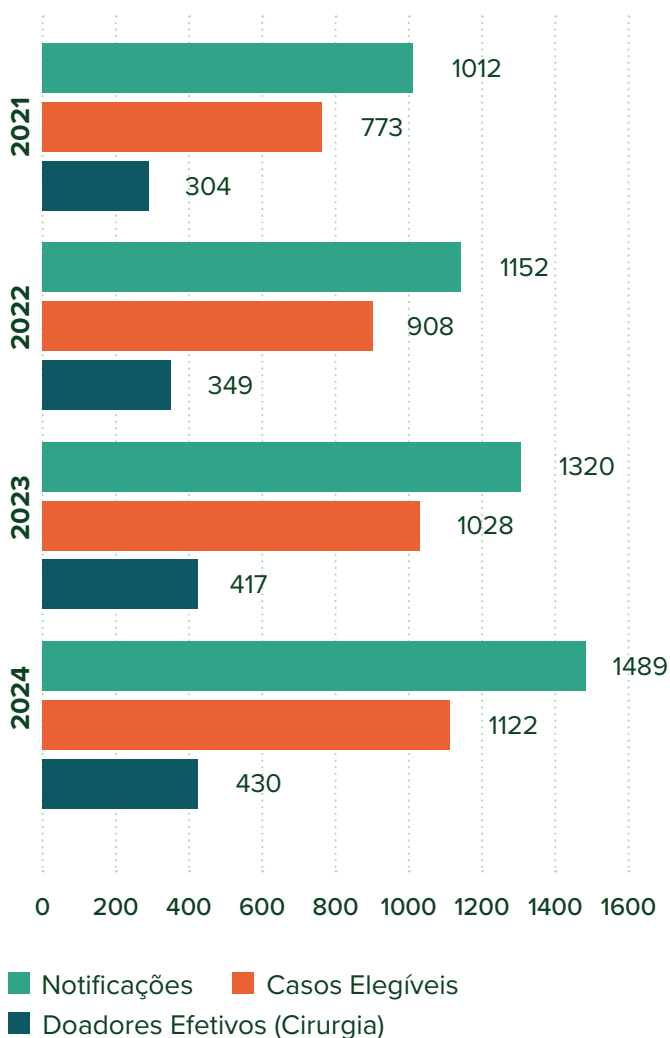


Elaboração: ASSPS - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Secretaria de Estado de Saúde – SES/RJ.  
Fonte: Dados Internos RJ Transplantes

Considerando a população residente, temos as maiores taxas de notificação pmp nas regiões Noroeste, Baixada Litorânea, Norte Metropolitana I e Médio Paraíba. O desempenho de cada hospital pode ser observado em detalhes no anexo 05, que apresenta links para visualizações online do material deste Plano.

O gráfico a seguir mostra a evolução das notificações e doações no período de 2021 a 2024. No consolidado de janeiro a setembro de 2025, foram notificados à CET-RJ 1.021 casos, dos quais 712 foram elegíveis e 295 resultaram em doações efetivas, o que corresponde a uma taxa de conversão de aproximadamente 41,4%.

**Gráfico 01. Notificações, casos elegíveis e doadores efetivos, 2021 - 2024**



Fonte: Dados Internos RJ Transplantes

A tabela 03 a seguir detalha, por região de saúde, a evolução das notificações e doações entre 2021 e 2024. Há de se salientar a melhora no desempenho das taxas de efetivação dos potenciais doadores dos hospitais notificantes, que possuem equipes capacitadas para atuar no processo de doação de órgãos e tecidos para transplante.



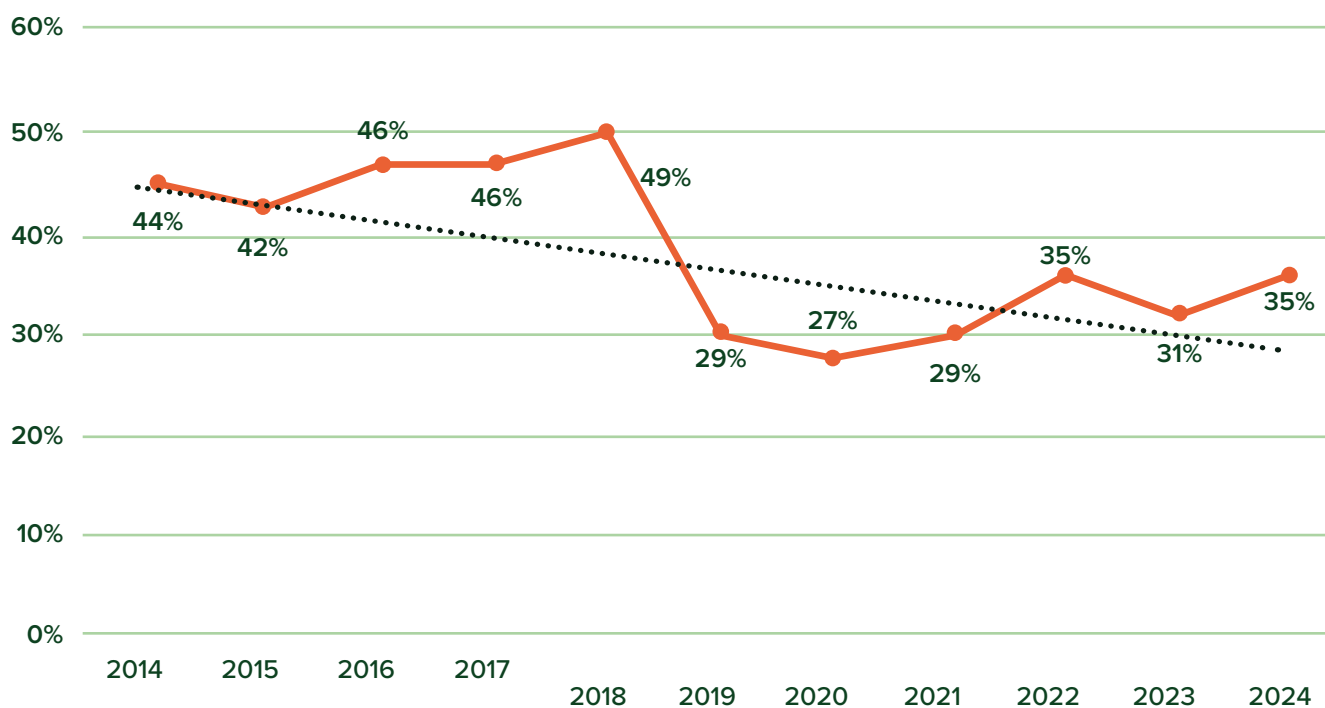
Tabela 03. Notificações por região de saúde (2021-2024)

Região de Saúde	Dados	2021	2022	2023	2024
Metropolitana I	Notificação	606	672	792	954
	Doação	206	207	252	284
	Notificação (pmp)	57,63	64,05	75,61	91,18
	Doação (pmp)	19,59	19,73	24,06	27,14
Metropolitana II	Notificação	148	155	176	163
	Doação	39	56	69	54
	Notificação (pmp)	72,07	75,62	86,00	79,77
	Doação (pmp)	18,99	27,32	33,71	26,43
Baía da Ilha Grande	Notificação	17	15	22	20
	Doação	5	6	8	5
	Notificação (pmp)	63,34	55,75	81,56	73,98
	Doação (pmp)	18,63	22,30	29,66	18,49
Baixada Litorânea	Notificação	52	56	62	91
	Doação	16	16	23	24
	Notificação (pmp)	60,54	64,12	69,81	100,76
	Doação (pmp)	18,63	18,32	25,90	26,57
Centro-Sul	Notificação	20	12	14	15
	Doação	4	5	4	5
	Notificação (pmp)	59,43	35,68	41,65	44,63
	Doação (pmp)	11,89	14,87	11,90	14,88
Médio Paraíba	Notificação	45	75	65	80
	Doação	5	19	10	19
	Notificação (pmp)	49,01	81,70	70,79	87,11
	Doação (pmp)	5,45	20,70	10,89	20,69
Noroeste	Notificação	39	47	43	45
	Doação	8	12	11	8
	Notificação (pmp)	110,74	133,36	121,85	127,33
	Doação (pmp)	22,72	34,05	31,17	22,64
Norte	Notificação	44	79	109	89
	Doação	12	20	31	26
	Notificação (pmp)	46,22	82,50	113,13	91,79
	Doação (pmp)	12,61	20,89	32,17	26,81
Serrana	Notificação	41	41	37	32
	Doação	9	8	9	5
	Notificação (pmp)	42,48	42,53	38,41	33,24
	Doação (pmp)	9,33	8,3	9,34	5,19
Estado	Notificação	1012	1152	1320	1489
	Doação	304	349	417	430
	Notificação (pmp)	58,77	66,93	76,68	86,47
	Doação (pmp)	17,65	20,28	24,22	24,97

## A taxa de negativa familiar no estado está entre as melhores do país, e abaixo da média nacional de 50%.<sup>5</sup>

O sucesso da efetivação ilustra o grau da capacitação técnica que o estado tem oferecido às equipes das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT. A seguir, apresenta-se o histórico da taxa de recusa familiar no estado entre 2014 e 2024. No consolidado de janeiro a setembro de 2025, essa taxa atingiu 32%.

**Gráfico 02. Taxa de Negativa Familiar no estado do Rio de Janeiro (2014-2024)**



Fonte: Dados Internos RJ Transplantes

$R^2 = 0,444$

Ao analisar o desempenho de cada hospital, é possível constatar que no estado há seis hospitais (Hospital Municipal Adão Pereira Nunes, Hospital Estadual Alberto Torres, Hospital Estadual Getúlio Vargas, Hospital Municipal Souza Aguiar, Hospital Municipal Albert Schweitzer e Hospital Geral de Nova Iguaçu) com taxa de negativa menor que 30% (com notificações de pelo menos 40 óbitos em 2024), todos públicos e situados nas regiões Metropolitanas I (5), II (1), com taxas de negativa familiar variando de 13 a 29%. Todos estes hospitais têm equipes capacitadas pela CET para atuação desempenhada por suas CIHDOTTs exclusivas.

### 3.1.2.1 Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos (CIHDOTTs)

As CIHDOTTs são as equipes responsáveis pelas ações de doação de órgãos e tecidos na rede hospitalar e o estado do RJ tem 109 CIHDOTTs com ato de nomeação publicado. A criação das CIHDOTTs é obrigatória nos hospitais públicos, privados e filantrópicos que se enquadrem nos perfis relacionados abaixo, obedecida a seguinte classificação, conforme Portaria de Consolidação nº 4/2017:

*CIHDOTT I: estabelecimento de saúde com até 200 (duzentos) óbitos por ano e leitos para assistência ventilatória (em terapia intensiva ou emergência), e profissionais da área de medicina interna, ou pediatria ou intensivismo, ou neurologia ou neurocirurgia ou neuropediatria, integrantes de seu corpo clínico; (Origem: PRT MS/GM 2600/2009, Art. 14, I)*

*CIHDOTT II: estabelecimento de saúde de referência para trauma e/ou neurologia e/ou neurocirurgia com menos de 1000 (mil) óbitos por ano ou estabelecimento de saúde não-oncológico,*

<sup>5</sup>Detalhamento da taxa de negativa por hospital está disponível no Anexo 05.

com 200 (duzentos) a 1000 (mil) óbitos por ano; e (Origem: PRT MS/GM 2600/2009, Art. 14, II)

*CIHDOTT III: estabelecimento de saúde com mais de 1000 (mil) óbitos por ano ou estabelecimento de saúde com pelo menos um programa de transplante de órgão. (Origem: PRT MS/GM 2600/2009, Art. 14, III)*

Nos hospitais com perfil neurocirúrgico, leitos de ventilação mecânica e alta taxa de óbito hospitalar global, estas equipes deveriam ter dedicação exclusiva. No entanto, isso não ocorre de maneira sistêmica. O que se observa é que grande parte das instituições hospitalares não possuem CIHDOTT operando de forma contínua e estruturada, o que impacta negativamente nos índices de doação. Além disso, a escassez de profissionais qualificados, a ausência de carga horária de dedicação exclusiva, a alta rotatividade e o acúmulo de função, são fatores que comprometem a continuidade das ações e os resultados obtidos. As CIHDOTTs nomeadas no estado do Rio de Janeiro estão relacionadas no quadro 03, que está no anexo 06.

Os hospitais com CIHDOTTs exclusivas, profissionalizadas e capacitadas são os responsáveis pelo desempenho positivo do estado nos últimos anos. Como exemplo, destacamos as equipes das CIHDOTTs do Hospital Estadual Alberto Torres, Hospital Estadual Carlos Chagas, Hospital Estadual Getúlio Vargas, Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro, Hospital Geral de Nova Iguaçu, Hospital Municipal Adão Pereira Nunes, Hospital Municipal Albert Schweitzer, Hospital Ferreira Machado, Hospital Municipal Rocha Faria, Hospital Municipal Souza Aguiar e Hospital Público de Macaé.

**Tabela 04. Estabelecimentos notificantes, CIHDOTTs nomeadas e hospitais por número de notificações, segundo regiões de saúde e estado do Rio de Janeiro, 2024 <sup>5</sup>**

Regiões de Saúde	Estabelecimentos Notificantes	CIHDOTTs Nomeadas	Hospitais por Número de Notificações				
			<10	10 a 24	25 a 39	40 a 99	100 +
Metropolitana I	146	73	75	5	3	4	3
Metropolitana II	33	8	19	1	1	1	0
Baía da Ilha Grande	4	2	3	1	0	0	0
Baixada Litorânea	17	4	11	0	0	1	0
Centro-Sul	6	2	1	1	0	0	0
Médio Paraíba	21	7	12	2	0	0	0
Noroeste	8	2	3	1	1	0	0
Norte	15	8	8	1	0	1	0
Serrana	19	3	7	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>269</b>	<b>109</b>	<b>140</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>

Fonte: CNES, 2024. Central Estadual de Transplantes, 2025. Disponível em: [https://cnes2.datasus.gov.br/Mod\\_Ind\\_Notificante.asp?VEstado=33](https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Notificante.asp?VEstado=33) Central Estadual de Transplantes, 2025.

A análise situacional da rede de doação considerou a vigência da Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, e da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017. Contudo, para fins de planejamento das ações para o próximo quadriênio, a ser apresentada na seção 4, a categoria de CIHDOTT será mantida até a incorporação efetiva da nova nomenclatura de e-DOT das novas portarias publicadas em 2025, pois a mudança de nome está atrelada à alteração nos parâmetros de classificação, composição, formalização documental, dentre outros (BRASIL, 2025a; BRASIL, 2025b).

Desta forma, a nova classificação não estará relacionada ao número de óbitos hospitalares, mas ao número de notificações, dentre outros critérios, e adotará a seguinte classificação conforme Art. 4º e 5º:

*I - e-DOT Tipo 1: Equipe vinculada a hospital geral ou de referência para atendimento de urgências, cuja média anual de notificações de morte encefálica seja de até 10 (dez) casos, com a seguinte composição: 2 (dois) enfermeiros designados para a equipe, com compromisso institucional de disponibilizar 1 (um) médico de referência para apoio técnico.*

<sup>5</sup>Detalhes por unidade de saúde no anexo 05.

*II - e-DOT Tipo 2: Equipe vinculada a hospital geral ou de referência para atendimento de urgências, cuja média anual de notificações de morte encefálica seja superior a 10 (dez) e até 25 (vinte e cinco) casos, com a seguinte composição: 5 (cinco) integrantes, sendo 4 (quatro) enfermeiros e 1 (um) médico, sendo um dos membros deverá atuar como coordenador de transplantes.*

*III - e-DOT Tipo 3: Equipe vinculada a hospital geral ou de referência para atendimento de urgências, cuja média anual de notificações de morte encefálica seja superior a 25 (vinte e cinco) e até 40 (quarenta) casos, incluindo a notificação de todos os óbitos por parada cardiorrespiratória, com a seguinte composição: 8 (oito) integrantes, sendo 6 (seis) enfermeiros e 2 (dois) médicos. Um dos membros deverá exercer a função de coordenador de transplantes, preferencialmente um médico; e*

*IV - e-DOT Tipo 4: Equipe vinculada a hospital geral ou de referência para atendimento de urgências, cuja média anual de notificações de morte encefálica seja superior a 40 (quarenta) casos, incluindo a notificação de todos os óbitos por parada cardiorrespiratória, com a seguinte composição: 10 (dez) integrantes, sendo 8 (oito) enfermeiros e 2 (dois) médicos. Um dos membros deverá exercer a função de coordenador de transplantes, preferencialmente um médico.*

*§ 1º As e-DOTs poderão ser reclassificadas em seu perfil a cada avaliação do relatório consolidado anual de que trata o art. 15, comprovando o aumento do número de membros que compõe a equipe, da média anual de notificações de morte encefálica e pela evolução do indicador - " taxa de efetivação de doadores", disposto no art. 12.*

*§ 2º A criação das e-DOTs é obrigatória para todos os hospitais públicos, privados e filantrópicos que possuam leitos de terapia intensiva, ou que realizam atendimento a pacientes neurocríticos, ou que sejam referência para trauma e nos hospitais transplantadores de órgãos, em conformidade ao art. 35 do Anexo I-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017.*

*§ 3º A criação de e-DOTs em hospitais com outros perfis de atendimento é facultativa, devendo ser solicitada à respectiva CET.*

*Art. 5º A rede hospitalar que possuir e-DOT formalmente constituída e ativa deverá constar no Plano Estadual de Doação e Transplantes – PEDT de cada Estado e Distrito Federal.*

Considerando esta nova classificação e os dados estatísticos do ano de 2024, apresentado na tabela 04, o estado do Rio de Janeiro passará a ter, potencialmente, 140 e-DOT Tipo 1, 13 e-DOT Tipo 2, 5 e-DOT Tipo 3 e 10 e-DOT Tipo 4. A relação dos hospitais notificantes consta do anexo 04.



### 3.1.2.2 Organização de Procura de Órgãos

As Organizações de Procura de Órgãos (OPOs) compõem a rede de procura e doação do processo de doação-transplantes, uma estrutura organizada pelas Centrais Estaduais de Transplantes (CETs), de acordo com as características de sua rede assistencial, e em conformidade com as normas expedidas pelo órgão central do Sistema Nacional de Transplantes (SNT).

O Ministério da Saúde autorizou a criação das OPOs por meio da Portaria GM/MS nº 2.601/2009. Nela, foram definidas a composição da equipe, as formas de atuação por critérios geográficos, populacionais e regionalizados, bem como as competências e atribuições.

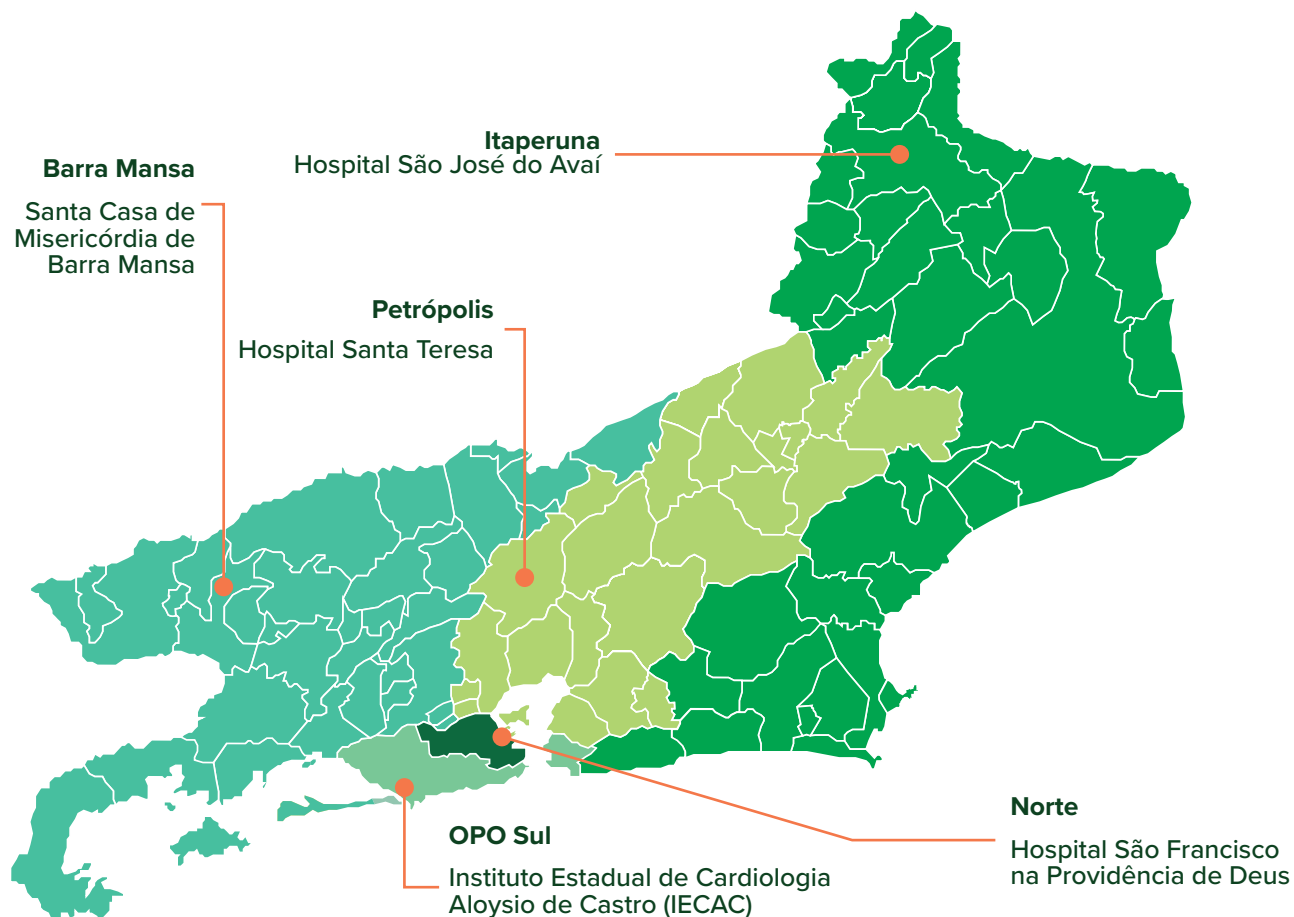
As OPOs apoiam, identificam e buscam soluções para as fragilidades do processo, a construção de parcerias, o desenvolvimento de atividades de trabalho e a capacitação para identificação e efetivação da doação de órgãos ou tecidos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009).

As OPOs são responsáveis por organizar a logística na procura dos doadores, criar as rotinas para o acolhimento às famílias, articular-se com as equipes assistenciais e médicas para o diagnóstico da morte encefálica de forma ágil, eficiente e ética, e capacitar as equipes dos estabelecimentos hospitalares sobre todas as etapas no processo de doação e transplante. No estado do Rio de Janeiro, cinco OPOs foram estabelecidas no ano de 2014 segundo a distribuição geográfica, populacional e regional, e estão organizadas da seguinte forma:

- OPO Barra Mansa - com sede na Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa;
- OPO Itaperuna - com sede no Hospital São José do Avaí;
- OPO Petrópolis – com sede no Hospital Santa Teresa;
- OPO Norte – com sede no Hospital São Francisco na Providência de Deus;
- OPO Sul – com sede no Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC)

A figura 06, a seguir, mostra a distribuição das OPOs publicadas no estado do Rio de Janeiro:

**Figura 06. OPOs publicadas no estado do Rio de Janeiro**



Após 11 anos da implementação destas OPOs, a CET entende que existe a necessidade de uma reorganização da área de abrangência das OPOs do estado, frente às fragilidades e ineficiências da atual estrutura.

### 3.1.3 Rede Transplantadora, de Bancos Tecidos Humanos (BTH) e Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética (LHI)

No estado do Rio de Janeiro são realizados transplantes dos seguintes órgãos e tecidos: rim, rim-pâncreas, fígado, coração, pulmão (adulto) e multivisceral; córnea, pele, osso e medula óssea.



**Tabela 05. Estabelecimentos de saúde credenciados para transplantes, bancos de tecidos (BT) e laboratórios de histocompatibilidade e imunogenética (LHI), total e conveniados ao SUS, por região de saúde**

Região de Saúde	Hospitais	Realiza Transplantes de										Instalações	
		Rim	Fígado	Coração	Pulmão	Pâncreas	Córnea	Pele	TMO	TME	TMV	BTH	LHI
Metropolitana I	Total	16	14	8	6	2	25	3	14	10	1	3	2
	SUS	6	6	3	2	1	10	3	4	3	0	3	2
Metropolitana II	Total	3	1	1	0	0	8	0	2	1	0	1	0
	SUS	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0
Baía da Ilha Grande	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixada Litorânea	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Sul	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médio Paraíba	Total	2	1	0	0	0	2	0	1	1	0	1	0
	SUS	2	1	0	0	0	2	0	1	1	0	1	0
Noroeste	Total	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	SUS	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Norte	Total	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	SUS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serrana	Total	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	SUS	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
RJ	Total	24	17	9	6	2	39	3	17	12	1	5	2
	SUS	11	8	3	2	1	18	3	5	4	0	5	2

Fonte: Dados Internos RJ Transplantes, 2025. Nota: TMV: Transplante multivisceral; LHI: Laboratório de histocompatibilidade e imunogenética; BTH: Bancos de Tecidos Humanos; TMO: Transplante de medula óssea; TME: Transplante músculo-esquelético

#### 3.1.3.1 Centros, Equipes Transplantadoras e de Captação

Além das equipes credenciadas para realização de retirada e implante, o RJ Transplantes conta com uma equipe exclusiva de retirada de rim que atua em todo o estado nas captações de rim isolado prioritariamente.

### 3.1.3.2 Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética (LHI)

Os laboratórios de Imunogenética credenciados no SNT estão localizados no município do Rio de Janeiro, sendo 1 que hospeda a soroteca, sediado Hemorio (unidade que também realiza os exames sorológicos), 1 que realiza os exames de histocompatibilidade para o transplante de medula óssea, sediado no HUPE.

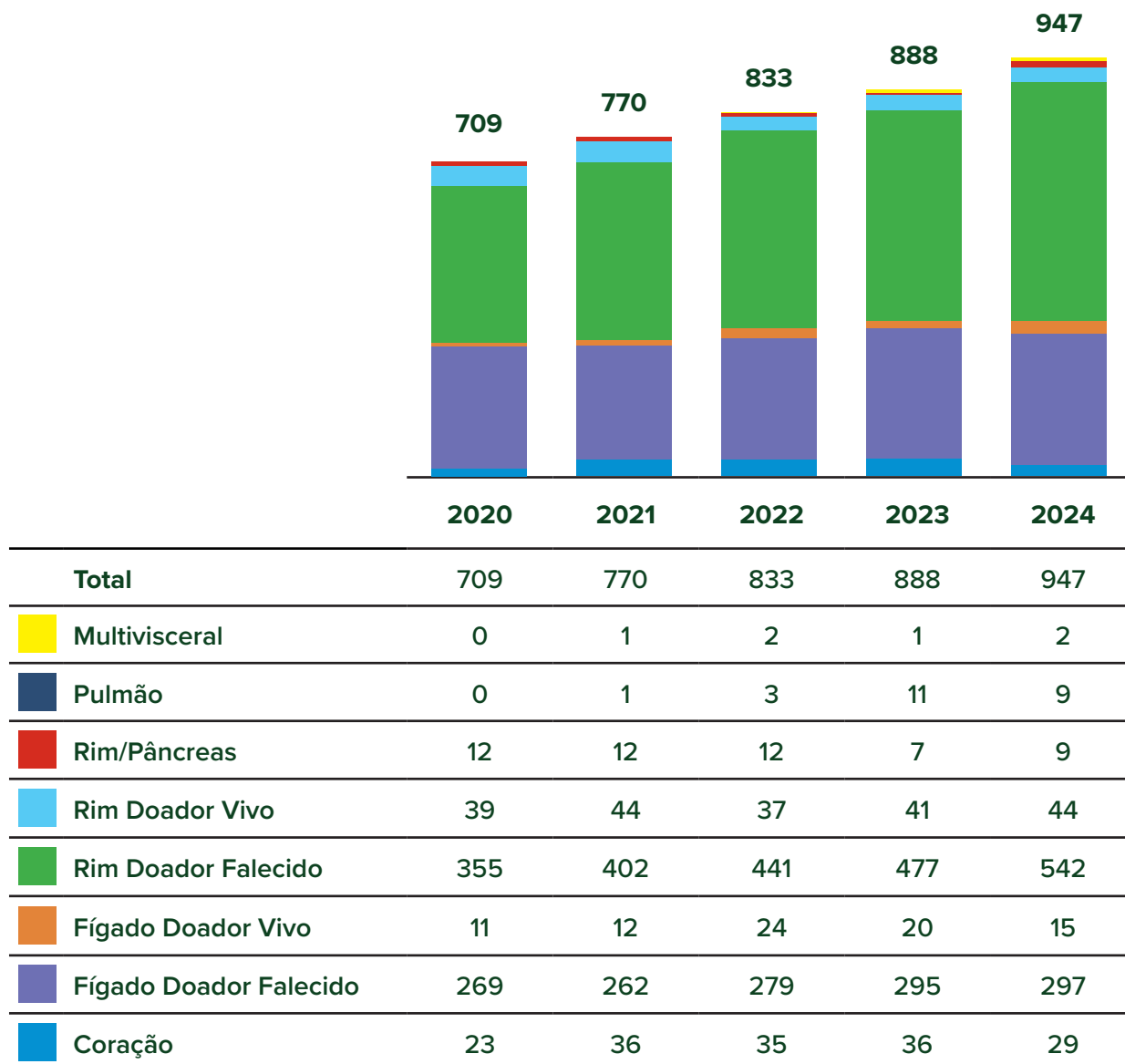
### 3.1.3.3 Bancos de Tecidos Humanos (BTH)

A estrutura de bancos de tecidos humanos do estado inclui: um banco multitecidos (BMT) na cidade do Rio de Janeiro, que manipula córnea, pele e músculo esquelético; e dois bancos de córneas, um localizado no município de Volta Redonda e outro em São Gonçalo.

### 3.1.4 Atividade de Transplante

A atividade de transplantes no estado acompanhou o crescimento das doações de órgãos. Entre os anos de 2020 e 2024, o número de transplantes de órgãos sólidos saltou de 709 para 946, um aumento acumulado no período de 34% (gráfico 03).

**Gráfico 03. Transplantes de órgãos sólidos realizados, 2019-2024**



Fonte: Dados Internos RJ Transplantes, 2025

Apesar do aumento na atividade de transplantes, o sistema estadual de transplantes apresenta pontos que precisam ser fortalecidos. Hoje, os maiores centros de transplantes do estado estão em hospitais contratualizados – no caso dos transplantes renais e hepáticos, o Hospital São Francisco na Providência de Deus e o Hospital Adventista Silvestre. O Hospital Federal de Bonsucesso, também se destaca e é responsável pela segunda maior produção de transplante renal do estado.

O Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) é o único hospital público estadual que oferece toda a linha de cuidado em transplantes, mas sua produção ainda está abaixo do necessário. A expectativa é de que isso melhore com a inauguração do novo Centro de Nefrologia, que deve ampliar a oferta de transplantes renais.

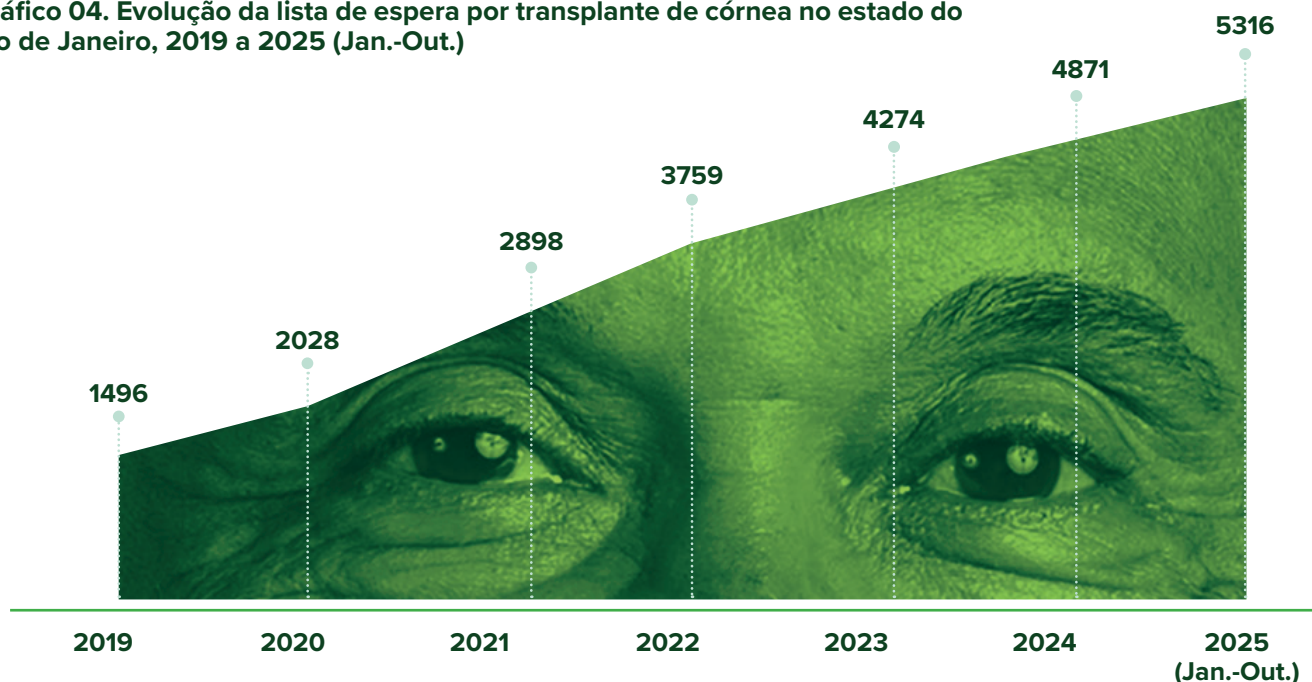
Em 2023, o HUPE iniciou seu programa de transplante hepático, e desde então o número de procedimentos vem crescendo com bons resultados. Por isso, fortalecer os serviços de transplantes nos hospitais públicos — especialmente aqueles capazes de oferecer cuidado completo, do procedimento ao acompanhamento pós-transplante — é uma estratégia importante.

No caso do transplante pulmonar, o estado conta com apenas um serviço ativo, no Instituto Nacional de Cardiologia, que ainda tem baixa produção. Com isso, muitos pulmões doados acabam indo para serviços privados ou sendo enviados para outros estados, como São Paulo e Rio Grande do Sul. O acesso ao transplante pulmonar é limitado, e parte dos pacientes com indicação, incluindo crianças, precisam recorrer ao TFD.



Já o transplante de córnea vive uma situação mais crítica. O Rio de Janeiro tem o maior tempo médio de espera do país: cerca de 45 meses, enquanto a média nacional é de 18 meses (SNT). Esse cenário aparece também no tamanho da lista, que já ultrapassa 5 mil pessoas aguardando por um transplante.

**Gráfico 04. Evolução da lista de espera por transplante de córnea no estado do Rio de Janeiro, 2019 a 2025 (Jan.-Out.)**



Fonte: SNT/MS.

A SES no ano de 2025, em conjunto com a FS e a CET/RJ, implementaram o projeto “Olhos do Rio”. O objetivo principal é aumentar a captação de tecido ocular para transplantes, e a expectativa é que triplique o número de córneas captadas nos próximos quatro anos. Além do aumento na atividade de captação, é fundamental que a CET se articule com os centros transplantadores de córnea na busca de soluções que melhorem a eficiência do sistema como um todo. Portanto, são urgentes ações que identifiquem e corrijam potenciais barreiras à realização do transplante.

O recém-publicado Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes, Portaria GM/MS Nº 8.041 de 25 de setembro de 2025, traz o Transplante de Medula Óssea (TMO) para dentro das atribuições do SNT. Assim, o PEDT deve “VIII - estratégia de regulação do acesso à busca por doador, lista de espera e transplantes de medula óssea e outros precursores hematopoéticos e procedimentos correlatos (pré e pós-transplantes)”. Atualmente, embora exista um número significativo de centros credenciados para a realização do Transplante de Medula Óssea (TMO) na rede de saúde suplementar, observa-se que a oferta desse serviço no âmbito do Sistema Único de Saúde no estado ainda apresenta limitações em relação à disponibilidade de centros e leitos. O Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) é, no momento, a única unidade sob gestão estadual que disponibiliza leitos para TMO, exclusivamente na modalidade autóloga.

O estado do Rio de Janeiro possui dois centros públicos, que oferecem todas as modalidades de TMO, autólogo, alogênico aparentado e não aparentado, que são o Instituto Nacional do Câncer (INCA) e o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF). Contudo, a quantidade de leitos disponibilizada por essas instituições ainda não é suficiente para atender integralmente à demanda estadual, com destaque para pacientes menores de oito anos, para os quais a disponibilidade de leitos é limitada. Nesse contexto, parte dos pacientes que necessitam do transplante é atendida por meio do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), com encaminhamentos para centros localizados em municípios e estados próximos, como São Paulo, Juiz de Fora, entre outros.

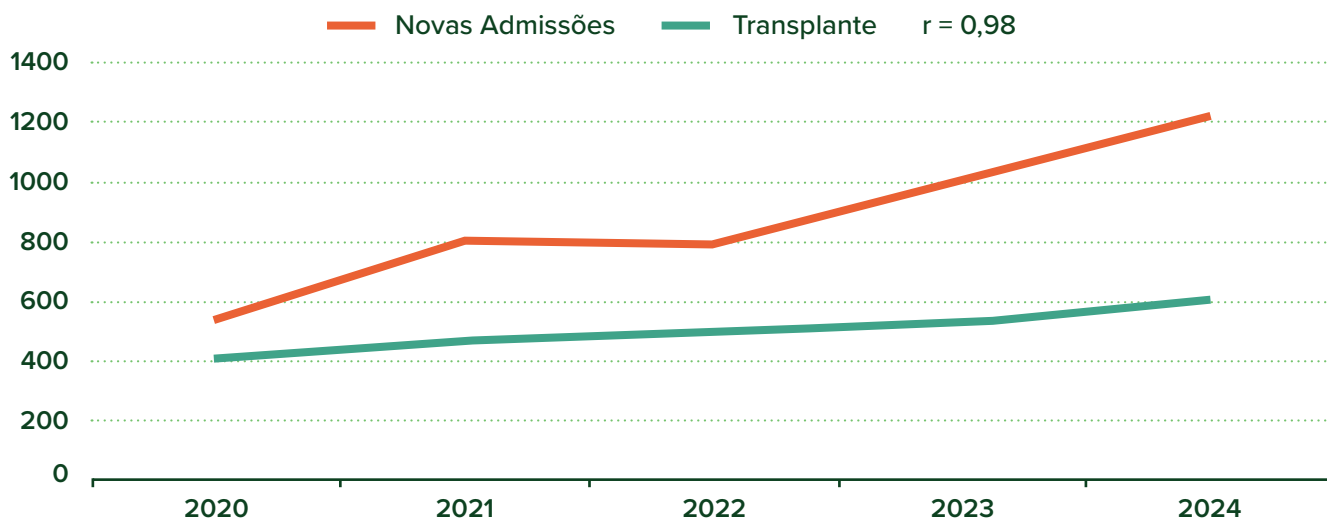
### 3.2 Acesso à Lista de Espera

O estado ampliou o acesso aos serviços de transplantes, notadamente por meio da regulação do encaminhamento dos pacientes com doença renal crônica, sob tratamento dialítico há mais de três meses, para os centros de transplante renal (Resolução SES Nº 3.248/2024).

Com a implementação do “Projeto Renal” desenvolvendo atividades junto às clínicas de diálise através de palestras, rodas de conversas e disponibilização de material educativo, foi possível observar maior procura dos

agendamentos para transplantes. O número de admissões na lista de espera do transplante renal aumentou de 540 para 1.220 entre os anos de 2020 e 2024, e correlacionou-se com o aumento do número de transplantes de rim (gráfico 05).

**Gráfico 05. Correlação entre o aumento de admissões à lista de espera do transplante renal e a realização de transplantes, 2020-2024**



Fonte: Sistema Informatizado de Gerenciamento do Sistema Nacional de Transplantes (SIG/SNT/MS)

O Complexo Estadual de Regulação (CER) faz a referência para os centros de transplantes de todas as modalidades disponibilizadas pelo SUS. A atividade do CER demonstra que a regulação do transplante renal se encontra ativa e eficaz; porém, nas outras modalidades, a frequência de encaminhamento é menor.

O número de vagas disponibilizadas para o transplante cardíaco é baixo para a potencial demanda. Há dois serviços públicos no estado, o Hospital Estadual Pedro Ernesto (HUPE) e o Instituto Nacional de Cardiologia (INC), mas apenas o INC tem uma atividade consistente ao longo dos anos. Não há estudos brasileiros que apontem para a necessidade estimada de transplante cardíaco. Se considerarmos os pacientes que foram hospitalizados com o diagnóstico de Insuficiência Cardíaca Congestiva, estudos demonstram uma taxa de mortalidade de 49% dentro de um ano para este perfil de pacientes. Assim, podemos inferir que a demanda por transplantes cardíacos é muito maior que a realizada atualmente (*Advanced Heart Failure Epidemiology and Outcomes: A Population-Based Study. JACC Heart Fail. 2021*).



Complexo Estadual de Regulação (CER)

### 3.2.1 Agendamento de Primeira Consulta Pré-Transplante

#### I. Serviço de transplante e paciente residente no estado do Rio de Janeiro

Para solicitar o agendamento de primeira consulta para os centros transplantadores, os potenciais receptores que desejam ser transplantados pelo SUS devem ser encaminhados por unidades de atenção primária (Clínicas da Família) ou gestores municipais por meio do Sistema Estadual de Regulação (SER) e, especificamente, para o transplante renal, também estão habilitadas as clínicas de diálise. As solicitações são realizadas conforme o tipo de transplante:



**Transplante de coração:** encaminhamento médico de cardiologista, com descrição clínica detalhada do paciente; ecocardiograma com prazo de seis meses.



**Transplante de pulmão ou fígado:** apenas encaminhamento médico com descrição clínica detalhada.



**Transplante de rim:** encaminhamento com a descrição clínica detalhada do paciente; informar os dias em que realiza o tratamento dialítico e o tipo de acesso vascular. Caso seja vontade do paciente, informar o centro transplantador de preferência.



**Transplante de córnea:** encaminhamento médico assinado e carimbado; deverá ser agendado preferencialmente em unidades prestadoras próximas a sua residência.



**Transplante de medula óssea:** encaminhamento médico assinado e carimbado, com a descrição da modalidade de transplante.

A regulação dos transplantes segue um fluxo organizado para garantir segurança, equidade e eficiência no acesso aos procedimentos. A Regulação Estadual (REUNI) distribui os pacientes para os centros transplantadores contratados ou públicos que disponibilizam vagas no sistema SER, cabendo às unidades transplantadoras a avaliação e o preparo dos pacientes para a recepção dos órgãos.

Para agendamento de consulta pela rede suplementar (plano de saúde), os potenciais receptores devem entrar em contato diretamente com o Centro Transplantador de preferência. A lista de estabelecimentos credenciados pelo SNT para realização de transplantes, conveniados ou não ao SUS, consta no anexo 03.

#### II. Serviço de transplante em outro estado e paciente residente no estado do Rio de Janeiro

O encaminhamento de pacientes para avaliação pré-transplante somente se dará para pacientes residentes em outra UF onde a modalidade de transplante não esteja implantada dentro do estado de residência. A Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes (CGSNT), por meio da Central Nacional de Transplantes (CNT), recebe através da Central Estadual de Transplantes (CET/RJ) e encaminha os pedidos de avaliação pré-transplante.

##### II.I. TFD – Tratamento Fora de Domicílio no Contexto de Transplantes

Quando o transplante ocorrer fora do Estado do Rio de Janeiro, o paciente SUS poderá se cadastrar no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), que oferece auxílio financeiro para custeio de transporte e ajuda de custo para alimentação e pernoite, limitada pelos valores da tabela SIGTAP e pela disponibilidade orçamentária.

A Central Estadual de Transplantes do Rio de Janeiro (CET-RJ) encaminha, via e-mail institucional, os casos de transplante interestadual à Coordenação Estadual de TFD (CTFD/SES-RJ), que toma as providências administrativas necessárias de forma independente.

A Coordenação Estadual de TFD é responsável por avaliar a pertinência do deslocamento, assegurar que os critérios clínicos e administrativos do programa sejam atendidos e orientar gestores municipais, profissionais de saúde e pacientes quanto aos procedimentos necessários para cadastro e acompanhamento do TFD.

### III. Serviço de transplante no estado do Rio de Janeiro e paciente residente em outro estado

Quando pacientes de outros estados são avaliados por centros transplantadores do Rio de Janeiro, a Central Estadual de Transplantes (CET-RJ) recebe a solicitação através da Central Nacional de Transplantes (CNT) e encaminha diretamente à unidade transplantadora, via e-mail institucional, a solicitação de avaliação contendo todas as informações clínicas pertinentes. Em caso de aceite, a unidade prestadora é responsável por solicitar a internação no momento da admissão do paciente, enquanto a Regulação Estadual autoriza formalmente a internação, indicando que se trata de um pedido oriundo da CET-RJ.

Os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único (CTU) do Sistema Nacional de Transplantes podem solicitar transferência de inscrição para outro Estado da Federação, sem prejuízo do tempo de espera já contabilizado. A inscrição deverá permanecer ativa em apenas um estado por vez, mediante formalização da transferência junto às Centrais de Transplantes de origem e destino. A transferência de inscrição não garante a realização do transplante, que permanecerá condicionado aos critérios nacionais de alocação, especialmente à compatibilidade entre doador e receptor e à oferta de órgãos disponíveis.



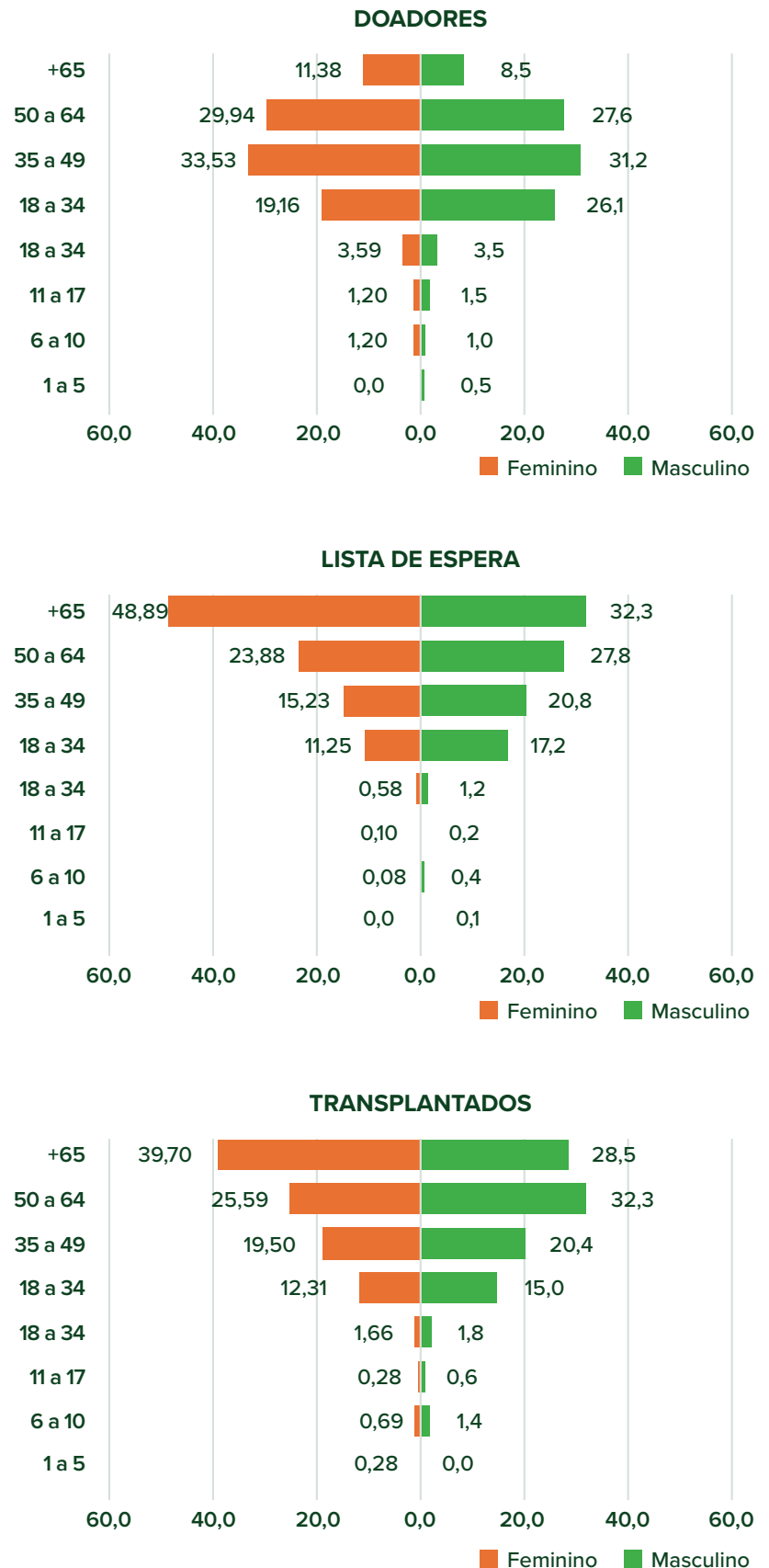
### 3.2.2 Cadastro Técnico Único (CTU) – O Sistema de “Lista Única”

O Cadastro Técnico Único é o instrumento oficial de registro e gestão das informações referentes a pacientes inscritos para procedimentos de transplantes. O CTU é integrado ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT), operando por meio do Sistema de Gerenciamento – SIG-SNT, de competência do Ministério da Saúde, em consonância com a legislação federal vigente.

A posição do candidato a transplante na Lista Única é definida por parâmetros objetivos, tais como tempo de espera, compatibilidade imunológica, gravidade do quadro clínico, urgência comprovada e localização geográfica.

Os gráficos mostram que doadores e transplantados têm perfil etário parecido, concentrado entre 30 e 60 anos, enquanto a lista de espera é mais envelhecida. Há equilíbrio entre homens e mulheres, com pequenas variações por faixa etária.

**Figura 07. Estrutura etária e por sexo das pessoas na lista de espera em março de 2025, dos doadores e dos transplantados de 2024**



Fonte: Sistema Informatizado de Gerenciamento do Sistema Nacional de Transplantes (SIG/SNT/MS)

Gráfico 06. Lista de espera por transplante de órgãos no estado do Rio de Janeiro. 2025



Fonte: Dados Internos RJ Transplantes, 2025

O gráfico mostra um crescimento constante da lista de espera por transplantes no estado do Rio de Janeiro entre 2019 e 2025. O aumento é mais evidente a partir de 2023, chegando ao pico em 2025. A maior parte da lista é composta por pacientes que aguardam transplante de rim, seguidos por fígado. Isso indica uma demanda crescente por órgãos, especialmente renais, sugerindo a necessidade de ampliar ações de captação e políticas públicas voltadas ao aumento da disponibilidade de doadores e de aproveitamento dos órgãos doados.

A tabela 06, a seguir, apresenta a evolução do CTU dos candidatos a transplante no Rio de Janeiro entre 2021 e 2024, mostrando entradas, transplantes realizados e diferentes tipos de saída para cada órgão. Observa-se um aumento geral nas entradas e na atividade transplantadora em alguns órgãos, como córnea e rim, que se destacam pelo maior volume. Alguns indicadores variam bastante entre os anos — por exemplo, a alta no número de entradas de córnea em 2024 e o crescimento expressivo das entradas para transplante renal. Também se nota variação nos óbitos pré-transplante, que podem refletir desafios na lista de espera e na disponibilidade de órgãos. Em conjunto, a tabela permite visualizar tendências importantes e o comportamento do sistema de transplantes ao longo do período.

**Tabela 06. Cadastro Técnico Único de transplante por órgão e córnea no Rio de Janeiro. 2021 a 2024<sup>7</sup>**

<b>Censo/Status</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Coração</b>				
Entrada	54	62	54	44
Transplantes	36	36	36	27
Óbito pré transplante	9	18	14	8
Outras Saídas	10	3	6	4
<b>Córnea</b>				
Entrada	1.699	1.593	1.677	1876
Transplantes	622	549	643	642
Óbito Pré Transplante	7	9	28	21
Outras Saídas	211	191	504	639
<b>Fígado</b>				
Entrada	410	416	426	391
Transplantes	268	306	321	317
Óbito pré Transplante	49	64	35	47
Outras Saídas	40	49	53	47
<b>Pulmão</b>				
Entrada	2	5	11	19
Transplantes	1	3	11	10
Óbito Pré Transplante	0	0	0	3
Outras Saídas	0	1	0	0
<b>Rim</b>				
Entrada	802	788	1.022	1.223
Transplantes	444	444	545	599
Óbito pré Transplante	68	34	38	43
Outras Saídas	294	250	249	295
<b>Pâncreas/Rim</b>				
Entrada	15	11	14	5
Transplantes	12	12	7	9
Óbito pré Transplante	0	0	0	0
Outras Saídas	0	0	0	2

Fonte: Sistema Informatizado de Gerenciamento do Sistema Nacional de Transplantes (SIGSNTMS), 2024.

### 3.3 Medicamento Pós-Transplante

Para ter acesso aos medicamentos, a equipe transplantadora emitirá a documentação necessária para o cadastro e retirada dos medicamentos pela Farmácia de Medicamentos Especializados. Após o cadastro, o paciente é direcionado para um dos 28 polos de referência do município de residência do transplantado. No site da Su-

<sup>7</sup>A diferença entre o número de transplantes nos dados internos da Central Estadual de Transplantes do Rio de Janeiro e os dados do SIG do Sistema Nacional de Transplantes ocorre devido ao momento de atualização das informações no sistema. Os registros internos da Central são oficiais e realizados de forma mais imediata, enquanto no SIG os procedimentos podem ser atualizados posteriormente.

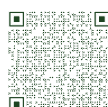
perintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, (<https://www.rj.gov.br/saude/locais-de-cadastro-e-retirada-de-medicamentos-do-ceaf>) é possível consultar os locais de cadastro e retirada de medicamentos do Componente Especializado da Assistência farmacêutica (CEAF).

O acompanhamento pós-transplante envolve ações integradas que garantem a continuidade do tratamento e a adesão terapêutica, fundamentais para a segurança e longevidade do enxerto. O Plano Estadual de Transplantes reforça o compromisso em assegurar que todos os receptores tenham acesso regular e oportuno aos medicamentos necessários, como parte de uma política pública que preconiza o cuidado integral. Dessa forma, o direito à assistência farmacêutica especializada se consolida como eixo essencial do suporte oferecido aos transplantados no estado.

### 3.4. Caracterização dos Problemas Prioritários

1. Subnotificação de morte encefálica (ME) em várias unidades hospitalares — necessidade de aumentar a identificação/registo e o protocolo de notificação obrigatória (há hospital com perfil para CIHDOTT sem rotinas consolidadas).
2. Desigualdade regional de serviços (acesso e capacidade) — concentração de bancos, laboratórios e centros transplantadores na capital; falta de capilaridade dificulta captações e aumenta tempo/isquemia.

3. Redimensionamento da CET - necessidade de reestruturação/modernização dos processos de gestão de dados e auditoria, readequação dos recursos humanos quanto à formação e competências necessárias às novas atribuições previstas nas normas.
4. Baixa taxa de transplante de córnea.
5. Baixa taxa de transplante de medula óssea.
6. Educação em Saúde – Necessidade de regionalização dos cursos de formação da rede de doação e implantação da política nacional de conscientização e sensibilização sobre doação de órgãos e tecidos para transplante.



SAIBA MAIS SOBRE OS LOCAIS DE CADASTRO E RETIRADA DE MEDICAMENTOS DO CEAF

## **Diretriz, Objetivos, Metas e Indicadores**

---

## 4. Diretriz, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI)

Seguindo a proposta de alinhamento entre os instrumentos de planejamento da SES-RJ, a matriz do DOMI deste PEDT-RJ se fundamentou na matriz do Plano Estadual de Saúde do Rio de Janeiro 2024-2027.

A diretriz e objetivos do PEDT considerou a mesma diretriz, objetivo e meta do Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027, assim definidas: “Diretriz PES 1. Organizar regionalmente as Redes de Atenção à saúde, fortalecendo a atenção em todos os níveis e a transversalidade da promoção e vigilância em Saúde”, “OBJETIVO PES 1.21. Fortalecer o Programa Estadual de Transplantes”, “META: Aumentar em 20%, ao longo dos quatro anos, o número de transplantes de órgãos sólidos e córneas realizados no estado do Rio de Janeiro, e alinhado ao Planejamento Orçamentário com o PPA 2024 -2027, prevista na “Iniciativa: 0151 - Atenção Integral à Saúde” e “ação: 4863 - Implementação das políticas de acesso ao transplante” (Rio de Janeiro, 2023) <sup>8</sup>.

Considerou ainda o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS), o Plano Estadual de

Segurança do Paciente da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e a Política Estadual de Segurança do Paciente.

Para este Plano, os objetivos foram definidos contemplando os itens que compuseram as ações anuais do PES, assim como os demais instrumentos supracitados, somados aos objetivos específicos relacionados ao processo de doação e transplante, elaborados a partir da caracterização dos problemas prioritários.

Os objetivos apresentam mais de uma meta, em razão da relevância destas para seu alcance. As metas elaboradas foram correlacionadas aos resultados pretendidos para alcançar cada objetivo.

Para cada objetivo foi elaborado um plano de ação que será responsável pelo atingimento das metas propostas, e estas serão monitoradas e avaliadas por meio de um indicador que permitirá mensurar e acompanhar seu alcance.

A seguir é apresentada a matriz contendo as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) para o PEDT 2026-2029 (quadro 04).

### Quadro 04. Matriz DOMI para o Plano Estadual de Transplantes 2026-2029

Diretriz: Fortalecer o Sistema Estadual de Transplantes							
Objetivo 1. Qualificar as Ações Administrativas e de Gestão da Central Estadual de Transplantes							
Meta	Indicador	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Ações
Auditar integralmente o faturamento dos procedimentos de doação e transplante realizados pelos centros transplantadores e banco de tecidos contratualizados.	Taxa de procedimentos auditados (Faturamentos auditados/ Faturamento apresentado)	Percentual	100%	100%	100%	100%	Ampliar equipe de auditoria;
Auditar as conformidades no processo de doação de órgãos na CET	Taxa de prontuários revisados (Casos auditados/Casos notificados)	Percentual	100%	100%	100%	100%	Revisar 100% dos prontuários de doação de morte encefálica;
Auditar as conformidades no processo de doação de órgãos das OPOs e CIHDOTTS	Taxa de estabelecimentos auditados (Estabelecimentos auditados/ Estabelecimentos habilitados)	Percentual	25%	50%	75%	100%	Revisar prontuários das e-DOTs que não atingem as metas estabelecidas; Implementar verificação de taxa de escapes das e-DOTs; Analisar o cumprimento das metas estabelecidas para as OPOs

Continua na próxima página >>

<sup>8</sup>A PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde – PES a cada ano (...) e está articulado ao Projeto da Lei Orçamentária Anual – PLOA, cuja construção sinérgica é estratégica para maior eficácia e efetividade dos resultados no SUS, no âmbito da gestão estadual do Rio de Janeiro. file:///C:/Users/Priscila%20Paura/Downloads/ORIENTACOES\_PARA\_A\_CONSTRUCAO\_DA\_PAS\_2026.pdf#page=2.00

<< Continua na página anterior

**Diretriz: Fortalecer o Sistema Estadual de Transplantes**

**Objetivo 1. Qualificar as Ações Administrativas e de Gestão da Central Estadual de Transplantes**

Meta	Indicador	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Ações
Auditar 100% os desfechos clínicos dos órgãos transplantados e desfechos dos órgãos ofertados	Taxa dos casos analisados (Casos analisados/Casos no período)	Percentual	25%	50%	75%	100%	Analisar sobrevida do enxerto em 30 dias, 6 meses e 1 ano. Analisar taxa de utilização do enxerto.
Implementar até 2027 um Sistema informatizado de gestão do processo de doação de órgãos e tecidos para transplante da CET-RJ	Sistema implementado	Percentual	50%	100%	100%	100%	Informatizar os dados de processos de doação e transplantes de órgãos e tecidos; Informatizar os dados de gestão de indicadores, auditoria e faturamento.
Implantar incentivo financeiro PRODOT	PRODOTT implantada /e-DOTs habilitadas	Percentual	5%	20%	50%	90%	Monitorar desempenho das e-DOTs e promover o acesso ao IFQ-DOT.
Qualificar as ações de Biovigilância	Taxa de eventos adversos notificados (Número de eventos adversos notificados/Número de eventos adversos identificados)	Percentual	100%	100%	100%	100%	Monitorar a taxa de conformidade nos procedimentos de captação, acondicionamento e transporte de órgãos. Monitorar a taxa de conformidade da coleta e realização dos exames complementares do processo de doação. Implementar ações segundo os pilares de segurança do paciente.

**Objetivo 2. Regionalizar a Rede de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos no Estado**

Meta	Indicador	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Ações
Realocar as Organizações de Procura de Órgãos Existentes	Número de OPOs realocadas	Unidade	3	-	-	-	Realocar as 3 OPOs; Definir o local dos novos estabelecimentos; Redistribuir o território.
Criar novas Organizações de Procura de Órgãos	Número de novas OPOs criadas	Unidade	0	2	1	-	Criação de 3 novas OPOs; Definir o local dos novos estabelecimentos. Redistribuir o território.
Fomentar a criação das e-DOTs em todas as regiões de saúde	Número de e-DOTTs criadas	Unidade	20	25	30	35	Definir os instrumentos legais para repasse dos incentivos financeiros dos componentes fixos e variáveis IFQ-DOT aos hospitais.

Continua na próxima página >>

&lt;&lt; Continua na página anterior

**Diretriz: Fortalecer o Sistema Estadual de Transplantes****Objetivo 2. Regionalizar a Rede de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos no Estado**

Meta	Indicador	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Ações
Regionalizar Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética (LHI)	Tempo de liberação do resultado da prova cruzada;	Horas	TL* <=4h	TL* <=3h	TL* <=3h	TL* <=2h	Realocar atendimento nos Laboratórios de Imunogenética por tipo sanguíneo; Atualizar fluxo de coleta de soro dos receptores nas clínicas de diálise.
	Taxa de semiatividade (Total de pacientes em semiatividade/Total de pacientes em lista)	Percentual	<=25%	<=20%	<=15%	<=10%	Realocar atendimento nos Laboratórios de Imunogenética por tipo sanguíneo; Atualizar fluxo de coleta de soro dos receptores nas clínicas de diálise.
Regionalizar Banco de córneas	Bancos Regionalizados	Unidade	-	1	-	-	Contratualizar banco de olhos na região Metropolitana II.

\*TL = Tempo de Liberação

**Objetivo 3. Fortalecer as Ações Diretas de Doação e Transplante**

Meta	Indicador	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Ações
Aumentar em 20% ao longo dos quatro anos, o número de transplantes de órgãos sólidos realizados no estado do Rio de Janeiro. Tendo como linha de base a produção de 2025.	Número de transplantes realizados	Percentual	5%	10%	15%	20%	Ampliar captação de órgãos; Monitorar resultados.
Ampliar o número de avaliações quanto a aptidão ao transplante renal	Consultas realizadas	Percentual	40%	50%	60%	70%	Monitorar respostas das listagem enviadas pelas clínicas de diálise.
Aumentar o acesso à Lista de espera	Número de pacientes incluídos na lista	Percentual	5%	10%	15%	20%	Ampliar o número de serviços de transplantes sob gestão estadual; Fortalecer comunicação com clínicas de diálise.

**Objetivo 4. Ampliar o Acesso ao Transplante de Medula Óssea**

Meta	Indicador	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Ações
Qualificar os serviços de TMO sob gestão estadual	Nº de leitos sob gestão do estado	Percentual	50%	100%	150%	200%	Mapear o número de vagas existentes
Regular 100% das vagas de consulta pelo CER	Vagas disponibilizadas	Percentual	60%	90%	100%	100%	Monitorar nº de vagas disponibilizadas ao SER pelos estabelecimentos que atendem SUS dentre os credenciados.

Continua na próxima página &gt;&gt;

<< Continua na página anterior

**Diretriz: Fortalecer o Sistema Estadual de Transplantes**

**Objetivo 5. Redução do Tempo de Espera na Lista de Transplante de Córnea**

Meta	Indicador	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Ações
Triplicar ao longo dos quatro anos, o número de transplantes de córneas realizados no estado do Rio de Janeiro. Tendo como linha de base a produção de 2025.	Número de transplantes de córneas realizados por ano	Número Absoluto	+50%	+100%	+150%	+200%	Aumentar captação de globo ocular com o Projeto “Olhos do Rio”. Aumentar número de profissionais capacitados para enucleação nas CIHDOTTs.
Realizar captação de córneas em 10% dos óbitos nos hospitais: HEAT, HEGV, HECC, HERC, HEAL, HEJBC, HGNI, HMAPN, HERCRUZ, HEZA;	Taxa de casos captados (Casos captados/óbitos do hospital)	Percentual	3%	5%	8%	10%	Aumentar captação de globo ocular com o Projeto “Olhos do Rio”. Aumentar número de profissionais capacitados para enucleação nas CIHDOTTs.
Realizar parceria com o IML para inclusão no Projeto Olhos do Rio	Parceria realizada	Sim/Não	Não	Sim	Sim	Sim	Formalizar proposta de parceria. Aprovar em instância superior. Iniciar atividades.
Reduzir o número de pacientes inscritos para transplantes de córneas com mais de 3 anos de espera	Candidatos a transplante de córneas com mais de 3 anos de inscrição reavaliados	Percentual	50%	70%	90%	100%	Implantar o Projeto de reavaliação da lista de espera de córneas; Identificar os motivos clínicos e não clínicos de não realizar o transplante; Realizar articulações interinstitucionais.

**Objetivo 6. Adequação ao Novo Regulamento Técnico**

Meta	Indicador	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Ações
Entrevistar 100% dos potenciais doadores não relacionados	Taxa de entrevistas realizadas	Percentual	100%	100%	100%	100%	Criar núcleo de ética.
Incorporar tecnologia para adequação do cross virtual (loci DQ DP)	Cross virtual implantado	Percentual	90%	100%	100%	100%	Capacitar profissionais; Incorporar insumos na farmácia central.
Implantar o SIGA	Sistema implantado	Percentual	25%	50%	75%	100%	Capacitar as equipes Testar sistema Implementar sistema.
Instituir os instrumentos legais e administrativos para repasse do IFQ-DOT aos hospitais	Instrumentos criados	Percentual	25%	50%	75%	100%	Elaborar a proposta de criação de instrumento de repasse.

Continua na próxima página >>

&lt;&lt; Continua na página anterior

**Diretriz: Fortalecer o Sistema Estadual de Transplantes****Objetivo 6. Adequação ao Novo Regulamento Técnico**

Meta	Indicador	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Ações
Implantar a coleta e envio do soro pelas clínicas de diálise	Coleta e envio implantados em todo estado	Percentual	50%	75%	100%	100%	Implantar coleta e envio trimestral do soro pelas clínicas de diálise ao Laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética (LHI).

**Objetivo 7. Fortalecer as Ações de Educação em Saúde**

Meta	Indicador	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029	Ações
Designar a Coordenação de Educação em Saúde do RJ Transplantes	Coordenação designada	Sim/Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Realizar proposta de designação; Nomear equipe técnica; Iniciar atividades.
Publicar a Política Estadual de sensibilização e conscientização para doação de órgãos e tecidos para transplante	Política publicada	Sim/Não	Não	Sim	Sim	Sim	Elaborar minuta da Política; Realizar consulta pública; Aprovar e publicar em diário oficial.
Promover e apoiar as Campanhas de sensibilização à população e segmentos da sociedade civil para doação de órgãos e tecidos	Ações promovidas e/ou acompanhadas	Unidade	2	6	6	7	Realizar campanhas de sensibilização e conscientização junto a sociedade.
Acompanhar a realização de capacitação e enucleação de córneas pelos bancos de olhos junto aos hospitais notificantes	Cursos de enucleação realizados	Unidade	1	1	1	1	Apoiar os Bancos de olhos na realização dos cursos.

Fim do quadro.

## **Credenciamento**

---

## 5. Credenciamento

1. Credenciamento de estabelecimentos e equipes de Transplantes, Captação de Órgãos, Bancos Multitecidos (BT) e Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética (LHI).

O transplante de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo humano, assim como a atuação no processo de doação e transplante dos Bancos de Tecidos Humanos - BTH e Laboratórios de Histocompatibilidade e Imunogenética - LHI, só podem ser realizados por estabelecimentos e equipes previamente autorizados pela Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes. A exigência de autorização se aplica aos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, e às equipes especializadas, independentemente de prestarem ou não serviços ao SUS. (BRASIL, 2025a)

2. Credenciamento de equipes de doação

A habilitação das equipes de doação – e-DOT, está fundamentada na Portaria GM/MS nº 8.249, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre as normas do Programa Nacional de Qualidade na Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (PRODOT) e o Incentivo Financeiro de Qualificação em Doação e Transplantes (IFQ-DOT).

Para aderir ao PRODOT e pleitear a habilitação com vistas ao recebimento do IFQ – DOT de custeio mensal, as Centrais Estaduais de Transplantes - CET deverão encaminhar ao Ministério da Saúde proposta de habilitação de e-DOT por meio Sistema de Apoio à Implementação de Política em Saúde - SAIPS, acompanhada dos seguintes documentos: I - ato de nomeação com nominata dos integrantes e designação do coordenador, quando se aplique; II - CPF, e-mail e telefone dos integrantes; III - formação e registro ativo do respectivo conselho profissional, e IV - nome e número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES da instituição vinculada.

### Objetivos do PRODOT

- Apoiar a qualificação da gestão dos estabelecimentos de saúde notificantes.
- Promover a organização hospitalar do processo de doação e transplantes.
- Viabilizar o repasse do incentivo financeiro aos membros das e-DOTs.
- Monitorar e avaliar continuamente os indicadores de desempenho relacionados ao processo de doação e transplantes.

### Requisitos para Habilitação das e-DOTs

- As CETs devem encaminhar propostas de habilitação ao Ministério da Saúde, incluindo documentos como a nominata dos integrantes e informações de contato, previstos no art. 6º.
- A aprovação das propostas será formalizada por portaria do Secretário de Atenção Especializada à Saúde.

### Monitoramento e Avaliação das e-DOT

- As e-DOTs devem coletar e comprovar indicadores de desempenho, como o número de notificações de morte encefálica e morte circulatória, e taxas de efetivação de doadores, conforme art. 12 da referida Portaria.
- A Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes acompanhará o desempenho das e-DOTs e poderá reclassificá-las com base nos resultados apresentados.



# Financiamento

---

## 6. Financiamento

O SUS fornece aos pacientes assistência integral e gratuita ao transplante, incluindo exames preparatórios, cirurgia, acompanhamento e medicamentos pós-transplantes. O financiamento e as origens dos recursos são descritos a seguir:

### 1. Financiamento Federal

**A. Procedimentos de Transplantes de órgãos, tecidos e células** - As ações de doação, retirada e transplante de órgãos, tecidos e células estão contempladas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS, no Grupo 05 (SIGTAP). O financiamento é feito pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), que repassa os recursos após a apuração da produção por meio das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimento de Alta Complexidade (APAC).

**B. Custeio da CET** - O incentivo para custeio das Centrais Estaduais de Transplantes é destinado à aquisição de bens e materiais de consumo e à contratação de serviço para a realização de atividades de manutenção, necessários ao regular funcionamento da mesma. Esse incentivo é equivalente ao valor de R\$ 50.000,00 mensal.

**C. Custeio da OPO** - para cada OPO é equivalente ao valor de R\$ 20.000,00 mensais. O valor estabelecido é repassado, mensalmente, pelo FNS (BRASIL, 2017b).

**D. Incremento financeiro Centros Transplantadores** - A Portaria GM/MS nº 1.262, de 12 de setembro de 2023, instituiu o Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes (SNT). O objetivo é remunerar os centros que alcançam metas de desempenho, como volume de procedimentos e sobrevida dos pacientes pós-transplantes. Os estabelecimentos de saúde são classificados em cinco níveis (A a E) com base em indicadores de qualidade e recebem um incremento percentual nos valores de procedimentos de transplantes e doação de órgãos, variando de 80% (Nível A) a 40% (Nível E). A Portaria GM/MS nº 766 de 14 de setembro de 2023 que atualiza o CNES e a Tabela SUS para identificar o Incremento Financeiro do Sistema Nacional de Transplantes. No Rio de Janeiro, dois Centros Transplantadores com duas modalidades de transplante (rim e fígado) aderiram ao incentivo financeiro disponibilizado pelo governo federal. Destes, 02 nível A e 02 nível B<sup>9</sup> (BRASIL, 2023).

**E. Incentivo Financeiro de Qualificação em Doação e Transplantes (IFQ-DOT)** - O incremento tem o objetivo de estimular e aprimorar o desempenho do processo de doação e transplantes, assegurando a notificação de todos os casos de morte encefálica de notificação compulsória, conforme Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, e Resolução CFM nº 2.173, de 23 de dezembro de 2017, por meio do repasse do IFQ-DOT aos entes federados que aderirem ao PRODOT, possuindo Equipes Hospitalares de Doação para Transplantes - e-DOTs formalmente constituídas. A adesão ao PRODOT para recebimento do IFQ-DOT será facultativa aos Estados e ao Distrito Federal, sendo necessário aos entes federativos a definição dos instrumentos legais para repasse dos incentivos financeiros aos hospitais de custeio mensal aos estabelecimentos que aderirem ao PRODOT (BRASIL, 2025).

**F. Transporte Aéreo** – Custeio do transporte aéreo de órgãos, tecidos ou equipes de retirada e transplantes interestadual realizado pela FAB e o gerenciamento do transporte aéreo realizados pela aviação regular ou geral, ou por outros parceiros públicos ou privados, por meio de acordos de cooperação, contratos ou convênios (BRASIL, 2017c).

### 2. Financiamento Estadual

**A. Funcionamento da CET** - A SES, através da Fundação Saúde, realiza todo o processo de financiamento de recursos humanos, estrutura física e transporte terrestre da CET.

**B. Cofinanciamento Terapia Renal Substitutiva** - O Governo do Estado do Rio de Janeiro financia a Terapia Renal Substitutiva (TRS), complementando os valores da Tabela SUS para garantir a continuidade e a qualidade da assistência aos pacientes renais crônicos. Esse financiamento é essencial para manter a rede de hemodiálise e a confecção de fístulas arteriovenosas funcionando adequadamente nos municípios. A TRS está diretamente relacionada à atividade de transplantes, pois assegura a manutenção clínica dos pacientes enquanto aguardam na lista e favorece melhores condições para o sucesso do transplante renal (RIO DE JANEIRO, 2025).

**C. Logística de Transporte** - Sobre os transportes, o financiamento estadual contempla a logística aérea através da Superintendência de Operações Aéreas (SOAer) para o transporte de órgãos e tecidos para transplantes. No caso do transporte aéreo, a Casa Civil e o CBMERJ disponibilizam aeronaves para o transporte de equipes e/ou órgãos removidos à distância ou em horários de trânsito intenso. A Polícia Militar além das aeronaves disponibiliza transporte terrestre.

<sup>9</sup> Habilitações: 2446 - INCREMENTO FINANCEIRO SNT RIM NÍVEL A; Habilitações - 2447- INCREMENTO FINANCEIRO SNT RIM NÍVEL B; Habilitações - 2451- INCREMENTO FINANCEIRO SNT FÍGADO NÍVEL A; Habilitações - 2452- INCREMENTO FINANCEIRO SNT FÍGADO NÍVEL B

- D. Exames complementares para diagnóstico de morte encefálica** - A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro mantém contrato para a realização de exames complementares necessários ao diagnóstico de morte encefálica, destinado a apoiar unidades que não possuem a tecnologia necessária para esses procedimentos. Esse serviço garante que o processo diagnóstico seja realizado de forma segura e padronizada, conforme as normas vigentes.



## Indicadores de Avaliação (Acesso e Eficiência)

---

## 7. Indicadores de Avaliação (Acesso, Necessidade e Eficiência)

Os indicadores têm por objetivo monitorar o progresso em direção às metas do PEDT (notificações, doadores efetivos, transplantes, redução da negativa familiar, eficiência logística).

A Unidade de análise considerará os dados do estado, Região de Saúde, município, hospital, com periodicidade trimestral (monitoramento) / anual (relatório oficial).

As fontes de dados utilizadas serão os do Sistema Nacional de Transplantes (SIG/SNT – CTU/RGCT), SCNES, Central Estadual de Transplantes, Relatório RBT/ABTO e Indicadores de saúde SES/RJ.

Os indicadores, fórmulas, fontes, frequências, responsáveis e metas estão sistematizados no quadro 05.

**Quadro 05. Indicadores de Avaliação**

Indicadores de Avaliação					
Indicador	Fórmula	Fonte	Frequência	Responsável	Meta
Número de novos inscritos na lista de espera	Total de novos inscritos no período de análise / total de novos inscritos no ano anterior × 100	CTU/SNT	Trimestral	CET/RJ (Setor de Estatística)	Aumento de 5%/ano no número de novos inscritos por órgão, considerando como linha de base do ano anterior.
Tempo médio (dias) da primeira solicitação para avaliação pré-transplante até a 1ª consulta (CER/TRS)	Média (data 1ª consulta – data solicitação) para novas inscrições	SER + CET/RJ	Trimestral	Regulação Estadual + CET/RJ (Setor de Transplante Renal)	≤ 30 dias.
Notificações de morte encefálica (ME) por milhão de população (pmp) (total e por região de saúde)	(nº notificações ME / população) × 1.000.000	Dados CET/RJ	Trimestral	CET/RJ (Setor de Estatística)	Aumento de 10%, tendo como linha de base o ano de 2025.
Doadores efetivos por milhão de população (pmp) (total e por região de saúde)	(nº doadores efetivos / população) × 1.000.000	CET/RJ / SNT	Trimestral	CET/RJ (Setor de Estatística)	Aumento de 10%, tendo como linha de base o ano de 2025
Taxa de Efetividade de Doação (%)	(doadores efetivos / potenciais doadores elegíveis) × 100	Dados CET/RJ	Trimestral	CET/RJ (Setor de Estatística)	≥ 40%
Taxa de negativa familiar (%)	(nº de recusas familiares / nº de entrevistas familiares realizadas) × 100	Dados CET/RJ	Trimestral	CET/RJ (Setor de Estatística)	≤ 35%
Notificações de doador elegível em morte circulatória (MC) por milhão de população (pmp) (total e por região de saúde)	(nº notificações MC / população) × 1.000.000	Dados CET/RJ	Trimestral	CET/RJ (Setor de Estatística)	Aumento de 10%, tendo como linha de base o ano de 2025.

Fonte: Elaboração própria

## Referências

---

## 8. Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União. Brasília. 1988.

BRASIL. Decreto no 9.175, de 18 de outubro de 2017. Regulamenta a Lei no 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. Diário Oficial da União. Brasília. 2017a.

BRASIL. Lei nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília. 1997a.

BRASIL. Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001. Altera dispositivos da Lei no 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. Diário Oficial da União. Brasília. 2001.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes. Diário Oficial da União. Brasília. 2017b

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.262, de 12 de setembro de 2023, a qual altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.262-de-12-de-setembro-de-2023509424999>. Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.772, de 08 de novembro de 2023. Institui a Política Nacional de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos. Diário Oficial da União. Brasília. 2023

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 5.685, de 7 de novembro de 2024. Define os critérios para elaboração e apresentação do Plano Estadual de Doação e Transplantes - PEDT. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-5.685-de-7-de-novembro-de-2024-596825207>. Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 8.041, de 25 de setembro de 2025. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para estabelecer a Política Nacional de Doação e Transplantes e definir o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-ms-n-8-041-de-25-de-setembro-de-2025> Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Defesa. Portaria interministerial nº 2.765, de 20 de outubro de 2017. Diário Oficial da União. 2017 out 20 [citado 2025 mai. 7]. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pri2765\\_23\\_10\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/pri2765_23_10_2017.html)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM). Resolução CFM nº 2.173, de 23 de novembro de 2017. Define os critérios do diagnóstico de morte encefálica. Brasília, 2017. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2017/2173>. Acesso em: 07 nov. 2025.

DUNLAY, S. M.; ROGER, V. L.; KILLIAN, J. M.; WESTON, S. A.; SCHULTE, P. J.; SUBRAMANIAM, A. V.; REDFIELD, M. M. Advanced heart failure epidemiology and outcomes: a population-based study. Heart Failure, v. 9, n. 10, p. 722-732, 2021.

GERÊNCIA-GERAL DE MONITORAMENTO DE PRODUTOS (GGMON). Manual de biovigilância de células, tecidos e órgãos humanos. Brasília: ANVISA, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/monitoramento/biovigilancia/manualbio\\_26\\_12-23-com-capa.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/monitoramento/biovigilancia/manualbio_26_12-23-com-capa.pdf). Acesso em: 03 nov. 2025.

MEDINA-PESTANA, J. O. et al. O contexto do transplante renal no Brasil e sua disparidade geográfica. J Bras Nefrol, v. 33, n. 4, p. 472-484, 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SNT - Sistema Nacional de Transplantes. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/snt/relatorios> . Acesso em: 03 nov. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Saúde. Resolução SES nº 2.438, de 14 de setembro de 2021.

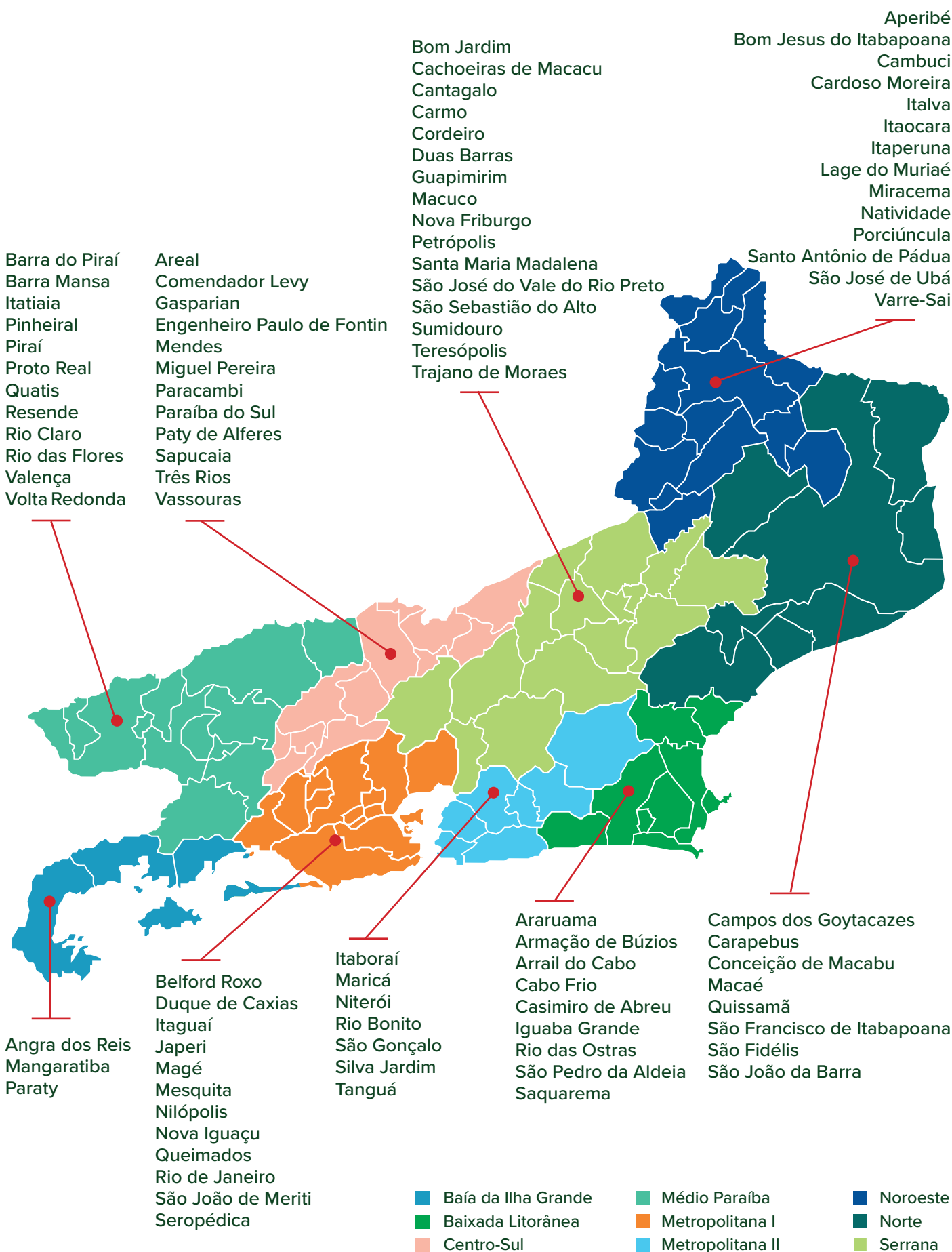
Institui a Política de Cofinanciamento do procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e confecção de fístula arteriovenosa, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 16 set.2021, p.13-14. Acesso em: 08 dez.2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). Comissão Intergestores Bipartite. Deliberação CIB-RJ nº 9.436, de 14 de abril de 2025. Pactua, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o cofinanciamento para o procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e confecção de fístula arteriovenosa para o ano de 2025. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 16 abr.2025, p.20. Acesso em: 08.dez.2025

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Saúde. Resolução SES nº 3.248, de 2 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre a política de acesso à lista de espera para transplante renal e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 07 fev.2024, p.19-20. Acesso em: 07 nov. 2025.



**Anexo 01 – Mapa 01. Municípios do estado do Rio de Janeiro segundo regiões de saúde, 2024**



**Anexo 02 – Tabela 01. Mortalidade geral - RJ. Óbitos não fetais de residentes no estado do Rio de Janeiro, por sexo, segundo causa básica - capítulos CID-10, 2024.**

Capítulos CID-10	Feminino		Masculino	
	N	%	N	%
IX. Doenças do aparelho circulatório	18.934	26,06	19.477	25,85
II. Neoplasias [tumores]	13.144	18,09	11.666	15,48
X. Doenças do aparelho respiratório	10.202	14,04	9.282	12,32
XX. Causas externas de morbidade e de mortalidade	3.571	4,91	9.211	12,22
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, NCOP	5.015	6,90	5.871	7,79
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3.619	4,98	3.997	5,30
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4.612	6,35	3.709	4,92
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	4.477	6,16	3.686	4,89
XI. Doenças do aparelho digestivo	2.947	4,06	3.380	4,49
VI. Doenças do sistema nervoso	2.694	3,71	1.931	2,56
V. Transtornos mentais e comportamentais	572	0,79	823	1,09
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	507	0,7	639	0,85
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	891	1,23	606	0,80
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	532	0,73	443	0,59
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	315	0,43	323	0,43
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	477	0,66	291	0,39
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	23	0,03	16	0,02
VII. Doenças do olho e anexos	0	0,00	2	0,00
XV. Gravidez, parto e puerpério	134	0,18	0	0,00
XXII. Códigos para propósitos especiais	1	0,00	0	0,00

Elaboração: ASSPS - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Secretaria de Estado de Saúde – SES/RJ.

Fonte: Óbitos: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 03/11/2025.

**Anexo 03 – Quadro 01. Unidades hospitalares credenciadas para transplantes no estado do Rio de Janeiro, 2024.**

Transplante/ Serviço	Unidade Hospitalar	Município	SUS
BANCOS	INTO TME	RIO DE JANEIRO	SIM
BANCOS	INTO PELE	RIO DE JANEIRO	SIM
BANCOS	INTO OLHOS	RIO DE JANEIRO	SIM
BANCOS	BANCO DE OLHOS SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	SIM
BANCOS	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA	SIM
CORAÇÃO	CHN - COMPLEXO HOSPITALAR DE NITEROI	NITERÓI	NÃO
CORAÇÃO	HUPE - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	RIO DE JANEIRO	SIM
CORAÇÃO	HOSPITAL SÃO LUCAS	RIO DE JANEIRO	NÃO
CORAÇÃO	HOSPITAL SAMARITANO	RIO DE JANEIRO	NÃO
CORAÇÃO	HOSPITAL COPA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
CORAÇÃO	HOSPITAL COPA STAR	RIO DE JANEIRO	NÃO
CORAÇÃO	HOSPITAL PRO CARDÍACO	RIO DE JANEIRO	NÃO
CORAÇÃO	INC - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	RIO DE JANEIRO	SIM
CORAÇÃO	HUCFF - HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	RIO DE JANEIRO	SIM
CÓRNEA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA	BARRA MANSA	SIM
CÓRNEA	CLINICA DR CESARIO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NÃO
CÓRNEA	HOSPITAL MUNICIPAL DE OLHOS DE DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS	SIM
CÓRNEA	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ	ITAPERUNA	SIM
CÓRNEA	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE NITEROI	ITAPERUNA	NÃO
CÓRNEA	CLINOP - CLINICA DE OLHOS PEGADO	NITERÓI	NÃO
CÓRNEA	OFTALMOCLINICA ICARAI LTDA	NITERÓI	NÃO
CÓRNEA	HUAP - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	NITERÓI	SIM
CÓRNEA	HOSPITAL DE OLHOS DE NITEROI	NITERÓI	NÃO
CÓRNEA	HOSPITAL OFTALM. STA BEATRIZ	NITERÓI	NÃO
CÓRNEA	IBAP - NITEROI	NITERÓI	SIM
CÓRNEA	CLINICA DE OLHOS DR. TANNURE	NITERÓI	SIM
CÓRNEA	BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS	SIM
CÓRNEA	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – IBOL	PETRÓPOLIS	NÃO
CÓRNEA	HUPE - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	RIO DE JANEIRO	SIM
CÓRNEA	HUCFF - HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	RIO DE JANEIRO	SIM
CÓRNEA	OCULISTAS ASSOCIADOS DO RJ	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	HOSPITAL QUINTA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	JARDIM DE ALAH CENTRO CIRURGICO	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	PRO OFTALMO MICRO CIR. OCU.LTDA	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA	RIO DE JANEIRO	SIM
CÓRNEA	HOSPITAL CASA SÃO BERNARDO HOSPITAL GERAL	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	BANCO DE OLHOS SÃO GONÇALO	RIO DE JANEIRO	SIM
CÓRNEA	CEPOA	RIO DE JANEIRO	SIM
CÓRNEA	HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	RIO DE JANEIRO	SIM
CÓRNEA	HOSPITAL DE OLHOS DO MEIER	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	POLICLÍNICA DE BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	SIM
CÓRNEA	CLINICA DE OLHOS OCTAVIO M BRASIL	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	HOSPITAL COPA STAR	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	HUGG - HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE GUINLE	RIO DE JANEIRO	SIM

Continua na próxima página &gt;&gt;

<< Continua na página anterior

Unidades hospitalares credenciadas para transplantes no estado do Rio de Janeiro, 2024			
Transplante/ Serviço	Unidade Hospitalar	Município	SUS
CÓRNEA	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RIO DE JANEIRO	SIM
CÓRNEA	OFTALMO RIO	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	INST.DE DIAG.E TERAPIA OCULAR-IDTO	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	CLINICA OFTALMO RICARDO REIS LTDA	RIO DE JANEIRO	SIM
CÓRNEA	UTI SERVICOS MEDICOS - BARRA DAY	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	CENTRO DE CATARATA MADUREIRA	RIO DE JANEIRO	NÃO
CÓRNEA	OFTALMO CLINICA SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	SIM
CÓRNEA	HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA - HINJA	VOLTA REDONDA	SIM
FÍGADO	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ	ITAPERUNA	SIM
FÍGADO	CHN - COMPLEXO HOSPITALAR DE NITEROI	NITERÓI	NÃO
FÍGADO	HOSPITAL SÃO LUCAS	RIO DE JANEIRO	NÃO
FÍGADO	HOSPITAL VITORIA	RIO DE JANEIRO	NÃO
FÍGADO	HUCFF - HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	RIO DE JANEIRO	SIM
FÍGADO	HOSPITAL SAMARITANO	RIO DE JANEIRO	NÃO
FÍGADO	HOSPITAL COPA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
FÍGADO	HOSPITAL GLORIA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
FÍGADO	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	RIO DE JANEIRO	NÃO
FÍGADO	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RIO DE JANEIRO	SIM
FÍGADO	HOSPITAL COPA STAR	RIO DE JANEIRO	NÃO
FÍGADO	HOSPITAL ESTADUAL TRANSPLANTE CÂNCER E CIRURGIA INFANTIL – HOSPITAL DA CRIANÇA	RIO DE JANEIRO	SIM
FÍGADO	HAS - HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE	RIO DE JANEIRO	SIM
FÍGADO	HOSPITAL QUINTA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
FÍGADO	HUPE - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	RIO DE JANEIRO	SIM
FÍGADO	INCA	RIO DE JANEIRO	SIM
FÍGADO	UNIMED VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA	SIM
MEDULA	HOSPITAL ICARAI - CLIN SÃO GONÇALO - AUTOLOGO	NITERÓI	NÃO
MEDULA	CHN - AUT/APA/ NÃO APA	NITERÓI	NÃO
MEDULA	HOSPITAL VITORIA - AUTÓLOGO/APARENTADO	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HUPE - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	RIO DE JANEIRO	SIM
MEDULA	HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - AUT	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	INCA I - AUT/ALOG APA/ NÃO APA	RIO DE JANEIRO	SIM
MEDULA	HUCFF - AUT/APA/ NÃO APA	RIO DE JANEIRO	SIM
MEDULA	HOSPITAL SAMARITANO - AUTOLOGO	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HOSPITAL QUINTA DOR - AUT/APA/ NÃO APA	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HOSPITAL SÃO LUCAS - AUTOLOGO	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HOSPITAL CASA - HOSPITAL DO CANCER	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HOSPITAL INTEGRADO DA GAVEA - CLINICA SÃO VICENTE AUTOLOGO/ APARENTADO	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	UNIMED RIO - AUT/APA/ NÃO APA	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	SÃO CARLOS - AUTOLOGO	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HEMORIO	RIO DE JANEIRO	SIM
MEDULA	CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	UNIMED VOLTA REDONDA - AUT/ALOG APARENTADO	RIO DE JANEIRO	SIM
MULTIVISCERAL	HOSPITAL SÃO LUCAS	RIO DE JANEIRO	NÃO
PÂNCREAS	HOSPITAL SÃO LUCAS	RIO DE JANEIRO	NÃO
PÂNCREAS	HUCFF - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	RIO DE JANEIRO	SIM

Continua na próxima página >>

&lt;&lt; Continua na página anterior

Unidades hospitalares credenciadas para transplantes no estado do Rio de Janeiro, 2024			
Transplante/ Serviço	Unidade Hospitalar	Município	SUS
PELE	HOSPITAL ESTADUAL TRANSPLANTE CÂNCER E CIRURGIA INFANTIL – HOSPITAL DA CRIANÇA	RIO DE JANEIRO	SIM
PELE	INTO	RIO DE JANEIRO	SIM
PELE	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	RIO DE JANEIRO	SIM
PULMÃO	HOSPITAL PRO CARDÍACO	RIO DE JANEIRO	NÃO
PULMÃO	HOSPITAL SÃO LUCAS	RIO DE JANEIRO	NÃO
PULMÃO	INC - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	RIO DE JANEIRO	SIM
PULMÃO	HOSPITAL COPA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA	RIO DE JANEIRO	SIM
RIM	HOSPITAL ALVARO ALVIM-FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	SIM
FÍGADO	HAS - HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE	RIO DE JANEIRO	SIM
FÍGADO	HOSPITAL QUINTA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
FÍGADO	HUPE - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	RIO DE JANEIRO	SIM
FÍGADO	INCA	RIO DE JANEIRO	SIM
FÍGADO	UNIMED VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA	SIM
MEDULA	HOSPITAL ICARAI - CLIN SÃO GONÇALO - AUTOLOGO	NITERÓI	NÃO
MEDULA	CHN - AUT/APA/ NÃO APA	NITERÓI	NÃO
MEDULA	HOSPITAL VITORIA - AUTÓLOGO/APARENTADO	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HUPE - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	RIO DE JANEIRO	SIM
MEDULA	HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - AUT	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	INCA I - AUT/ALOG APA/ NÃO APA	RIO DE JANEIRO	SIM
MEDULA	HUCFF - AUT/APA/ NÃO APA	RIO DE JANEIRO	SIM
MEDULA	HOSPITAL SAMARITANO - AUTOLOGO	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HOSPITAL QUINTA DOR - AUT/APA/ NÃO APA	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HOSPITAL SÃO LUCAS - AUTOLOGO	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HOSPITAL CASA - HOSPITAL DO CANCER	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HOSPITAL INTEGRADO DA GAVEA - CLÍNICA SÃO VICENTE AUTOLOGO/ APARENTADO	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	UNIMED RIO - AUT/APA/ NÃO APA	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	SÃO CARLOS - AUTOLOGO	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	HEMORIO	RIO DE JANEIRO	SIM
MEDULA	CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ	RIO DE JANEIRO	NÃO
MEDULA	UNIMED VOLTA REDONDA - AUT/ALOG APARENTADO	VOLTA REDONDA	SIM
MULTIVISCERAL	HOSPITAL SÃO LUCAS	RIO DE JANEIRO	NÃO
PÂNCREAS	HOSPITAL SÃO LUCAS	RIO DE JANEIRO	NÃO
PÂNCREAS	HUCFF - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	RIO DE JANEIRO	SIM
PELE	HOSPITAL ESTADUAL TRANSPLANTE CÂNCER E CIRURGIA INFANTIL – HOSPITAL DA CRIANÇA	RIO DE JANEIRO	SIM
PELE	INTO	RIO DE JANEIRO	SIM
PELE	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	RIO DE JANEIRO	SIM
PULMÃO	HOSPITAL PRO CARDÍACO	RIO DE JANEIRO	NÃO
PULMÃO	HOSPITAL SÃO LUCAS	RIO DE JANEIRO	NÃO
PULMÃO	INC - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	RIO DE JANEIRO	SIM
PULMÃO	HOSPITAL COPA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA	BARRA MANSA	SIM
RIM	HOSPITAL ALVARO ALVIM-FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	SIM
SIM	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ	ITAPERUNA	RIM

Continua na próxima página &gt;&gt;

<< Continua na página anterior

Unidades hospitalares credenciadas para transplantes no estado do Rio de Janeiro, 2024			
Transplante/ Serviço	Unidade Hospitalar	Município	SUS
RIM	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ	MACAÉ	SIM
RIM	HOSPITAL ICARAI	NITERÓI	NÃO
RIM	CHN - COMPLEXO HOSPITALAR DE NITEROI	NITERÓI	NÃO
RIM	HUAP - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	NITERÓI	SIM
RIM	HOSPITAL SÃO LUCAS	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	HOSPITAL VITORIA	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	HOSPITAL NORTE DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	HOSPITAL COPA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	HOSPITAL GLORIA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	HUCFF - HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	RIO DE JANEIRO	SIM
RIM	HAS - HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE	RIO DE JANEIRO	SIM
RIM	HOSPITAL SAMARITANO	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RIO DE JANEIRO	SIM
RIM	HUPE - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	RIO DE JANEIRO	SIM
RIM	HOSPITAL ESTADUAL TRANSPLANTE CÂNCER E CIRURGIA INFANTIL – HOSPITAL DA CRIANÇA	RIO DE JANEIRO	SIM
RIM	HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	SIM
RIM	HOSPITAL PRO CARDÍACO	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	HOSPITAL QUINTA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	HOSPITAL COPA STAR	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	HOSPITAL PRÓ-CRIANÇA (JUTTA BATISTA)	RIO DE JANEIRO	NÃO
RIM	UNIMED VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA	SIM
TME	CHN - COMPLEXO HOSPITALAR DE NITEROI	NITERÓI	NÃO
TME	HOSPITAL PRÓ-CRIANÇA (JUTTA BATISTA)	RIO DE JANEIRO	NÃO
TME	HOSPITAL SAMARITANO	RIO DE JANEIRO	NÃO
TME	HOSPITAL VITORIA	RIO DE JANEIRO	NÃO
TME	HUCFF - HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	RIO DE JANEIRO	SIM
TME	UNIMED RIO HOSP BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	NÃO
TME	HOSPITAL COPA DOR	RIO DE JANEIRO	NÃO
TME	HOSPITAL COPA STAR	RIO DE JANEIRO	NÃO
TME	HOSPITAL ESTADUAL TRANSPLANTE CÂNCER E CIRURGIA INFANTIL – HOSPITAL DA CRIANÇA	RIO DE JANEIRO	SIM
TME	HOSPITAL SÃO LUCAS	RIO DE JANEIRO	NÃO
TME	UNIMED VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA	SIM

Fim do quadro.

## Anexo 04 – Unidades hospitalares cadastradas como notificantes, 2024

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL
BAÍA DA ILHA GRANDE	ANGRA DOS REIS	2281384	HOSPITAL DE PRAIA BRAVA
BAÍA DA ILHA GRANDE	ANGRA DOS REIS	7354746	HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA HMJ
BAÍA DA ILHA GRANDE	ANGRA DOS REIS	2281287	HOSPITAL UNIMED VOLTA REDONDA UNIDADE LITORAL SUL
BAÍA DA ILHA GRANDE	PARATY	2704587	HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA
BAIXADA LITORÂNEA	ARARUAMA	3988732	HCLAGOS
BAIXADA LITORÂNEA	ARARUAMA	221015	HOSPITAL MUNICIPAL DR JAQUELINE PRATES CNPJ 31 135 0460001 4
BAIXADA LITORÂNEA	ARARUAMA	2696932	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO
BAIXADA LITORÂNEA	ARARUAMA	6542891	UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARARUAMA
BAIXADA LITORÂNEA	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	6200702	HOSPITAL MUNICIPAL DR RODOLPHO PERISSE
BAIXADA LITORÂNEA	ARRAIAL DO CABO	2267802	HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO
BAIXADA LITORÂNEA	CABO FRIO	3179435	CLINERP CLINICA DE VIDEO ENDOSCOPIA E REPRODUCAO HUMANA
BAIXADA LITORÂNEA	CABO FRIO	2278138	HOSPITAL MUNICIPAL OTIME CARDOSO DOS SANTOS
BAIXADA LITORÂNEA	CABO FRIO	2278286	HOSPITAL SANTA IZABEL
BAIXADA LITORÂNEA	CABO FRIO	2283395	HOSPITAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO
BAIXADA LITORÂNEA	CABO FRIO	919373	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REITOR HESIO CORDEIRO HURHC
BAIXADA LITORÂNEA	CASIMIRO DE ABREU	2280396	HOSPITAL MUNICIPAL ANGELA MARIA SIMOES MENEZES
BAIXADA LITORÂNEA	RIO DAS OSTRAS	6069134	HOSPITAL MUNICIPAL DRA NAELMA MONTEIRO DA SILVA
BAIXADA LITORÂNEA	RIO DAS OSTRAS	7612036	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS
BAIXADA LITORÂNEA	SÃO PEDRO DA ALDEIA	7404700	SES RJ UPA 24 H SAO PEDRO DA ALDEIA
BAIXADA LITORÂNEA	SAQUAREMA	2274299	HOSPITAL MUNICIPAL PORPHIRIO NUNES DE AZEREDO
BAIXADA LITORÂNEA	SAQUAREMA	7529384	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH
CENTRO-SUL	MIGUEL PEREIRA	2283239	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
CENTRO-SUL	PARACAMBI	2279355	HOSPITAL MUNICIPAL DR ADALBERTO DA GRACA
CENTRO-SUL	PARAIBA DO SUL	6586767	SES RJ HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU
CENTRO-SUL	TRES RIOS	2294923	HOSPITAL DE CLINICAS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
CENTRO-SUL	TRES RIOS	6426174	UPA 24 HS
CENTRO-SUL	VASSOURAS	6426174	HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS
MÉDIO PARAÍBA	BARRA DO PIRAI	2287919	CASA DE CARIDADE SANTA RITA
MÉDIO PARAÍBA	BARRA MANSA	2296977	CASA DE SAUDE SANTA MARIA SA
MÉDIO PARAÍBA	BARRA MANSA	2280051	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA
MÉDIO PARAÍBA	ITATIAIA	2288230	HOSP MUNICIPAL MATERNIDADE DR MANOEL MARTINS DE BARROS
MÉDIO PARAÍBA	PINHEIRAL	2271141	HOSPITAL MUNICIPAL DE PINHEIRAL AURELINO GONCALVES BARBOSA
MÉDIO PARAÍBA	PIRAI	2267187	HOSPITAL FLAVIO LEAL
MÉDIO PARAÍBA	PORTO REAL	5307864	HOSPITAL GERAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	2288893	HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE SERGIO GREGORI
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	2299216	HOSPITAL SAMER SERVICIO DE ASSISTENCIA MEDICA DE RESENDE
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	7149328	HOSPITAL UNIMED RESENDE

Continua na próxima página &gt;&gt;

&lt;&lt; Continua na página anterior

## UNIDADES HOSPITALARES CADASTRADAS COMO NOTIFICANTES

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL
MÉDIO PARAÍBA	RESENDE	2288885	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE
MÉDIO PARAÍBA	VALENCA	2292912	HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI
MÉDIO PARAÍBA	VALENCA	3032175	SES RJ UPA 24H VALENCA
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	25186	HINJA
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	2708078	HOSPITAL DR NELSON DOS SANTOS GONCALVES
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	25143	HOSPITAL MUNICIPAL DR MUNIR RAFFUL
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	25135	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	26050	HOSPITAL SANTA CECILIA
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	9761322	HOSPITAL VIVER MAIS
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	9074457	SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN
MÉDIO PARAÍBA	VOLTA REDONDA	6272320	UPA 24 HS VOLTA REDONDA
METROPOLITANA I	BELFORD ROXO	2289571	HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
METROPOLITANA I	DUQUE DE CAXIAS	7244339	HOSPITAL CAXIAS DOR
METROPOLITANA I	DUQUE DE CAXIAS	3014673	HOSPITAL DANIEL LIPP LTDA
METROPOLITANA I	DUQUE DE CAXIAS	2277751	HOSPITAL INFANTIL ISMELIA SILVEIRA
METROPOLITANA I	DUQUE DE CAXIAS	3014681	HOSPITAL MARIO LIONI
METROPOLITANA I	DUQUE DE CAXIAS	255084	HOSPITAL MARIO LIONI PEDIATRIA
METROPOLITANA I	DUQUE DE CAXIAS	2290227	HOSPITAL MUNICIPAL ADAO PEREIRA NUNES
METROPOLITANA I	DUQUE DE CAXIAS	6007317	HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO
METROPOLITANA I	DUQUE DE CAXIAS	5364515	HSCOR
METROPOLITANA I	DUQUE DE CAXIAS	7625987	UPA PARQUE BEIRA MAR
METROPOLITANA I	DUQUE DE CAXIAS	6033075	UPA SARAPUI
METROPOLITANA I	DUQUE DE CAXIAS	6121705	UTI RIO SERVICOS MEDICOS LTDA
METROPOLITANA I	ITAGUAI	2284634	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER
METROPOLITANA I	ITAGUAI	6629385	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA ITAGUAI
METROPOLITANA I	MAGE	2278332	HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGE
METROPOLITANA I	MAGE	2278456	HOSPITAL MUNICIPAL DR WALTER MORAES DE ARRUDA
METROPOLITANA I	MESQUITA	7065485	SES RJ UPA 24H MESQUITA
METROPOLITANA I	NILOPOLIS	3024032	PRONIL HOSPITAL DE CLINICAS ANTONIO PAULINO
METROPOLITANA I	NILOPOLIS	5478898	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS
METROPOLITANA I	NOVA IGUACU	3019527	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DE FATIMA N IGUACU SA
METROPOLITANA I	NOVA IGUACU	2798662	HGNI HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUACU
METROPOLITANA I	NOVA IGUACU	679550	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL DR RICARDO CRUZ
METROPOLITANA I	NOVA IGUACU	6091997	SES RJ UPA 24H CABUCU
METROPOLITANA I	NOVA IGUACU	6646034	SES RJ UPA 24H NOVA IGUACU II BOTAFOGO
METROPOLITANA I	QUEIMADOS	6555551	SES RJ UPA 24H QUEIMADOS
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3008576	AMIU BOTAFOGO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	4177320	ASSIM MEDICAL CIDADE NOVA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3058050	ASSIM MEDICAL TIJUCA

Continua na próxima página &gt;&gt;

&lt;&lt; Continua na página anterior

**UNIDADES HOSPITALARES CADASTRADAS COMO NOTIFICANTES**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3113205	CASA DE PORTUGAL
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3046281	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2270692	CBMERJ HOSP ARISTARCHO PESSOA HOSP DO CORPO DE BOMBEIROS
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6653952	CENTRO MEDICO ILHA DO GOVERNADOR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	9151583	CENTRO MEDICO REAL DOR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	248371	CENTRO MEDICO RIO MAR HIG
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3357783	CLINICA ENIO SERRA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2297833	CLINICA SAO VICENTE
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3003450	CSPM CASA DE SAUDE PINHEIRO MACHADO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2273497	FUNDAÇÃO BELA LOPES DE OLIVEIRA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	63908	HOSP CASA PRONTOCOR ADM E GESTAO HOSPITALAR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2273357	HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3006050	HOSPITAL AMERICAN COR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2271451	HOSPITAL BALBINO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7605935	HOSPITAL BANGU
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7458940	HOSPITAL BARRA DOR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	9151532	HOSPITAL CASA DE PORTUGAL HOSPITAL GERAL ADMINISTRACAO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3947262	HOSPITAL CASA SANTA CRUZ HOSPITAL GERAL ADMINISTRACAO E GE
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	9214763	HOSPITAL CASA SAO BERNARDO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6043941	HOSPITAL CENTRAL DA AERONAUTICA HCA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2273438	HOSPITAL CENTRAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6753469	HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3005992	HOSPITAL COPA DOR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	9065946	HOSPITAL COPA STAR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	697524	HOSPITAL DE AERONAUTICA DOS AFONSOS
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2296608	HOSPITAL DE CLINICAS DE JACAREPAGUA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	5355699	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6427138	HOSPITAL DE CLINICAS SAO MATHEUS
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3013146	HOSPITAL DE IRAJA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	89338	HOSPITAL DI CAMP
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	89338	HOSPITAL DOUTOR MARCOS MORAES
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3048721	HOSPITAL DR BADIM
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	5510341	HOSPITAL EGAS MONIZ DA OBRA PORTUGUESA DE ASSISTENCIA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2273519	HOSPITAL EVANGELICO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2295423	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2269384	HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	9837426	HOSPITAL GLORIA DOR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7954549	HOSPITAL ILHA DO GOVERNADOR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3603539	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT SABIN

Continua na próxima página &gt;&gt;

&lt;&lt; Continua na página anterior

**UNIDADES HOSPITALARES CADASTRADAS COMO NOTIFICANTES**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3005984	HOSPITAL ITALIANO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	9567933	HOSPITAL MEMORIAL FUAD CHIDID
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	5158044	HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6681573	HOSPITAL NORTE DOR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7659415	HOSPITAL OESTE DOR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7421710	HOSPITAL PASTEUR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3034984	HOSPITAL QUINTA DOR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	3333868	HOSPITAL RIOMAR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6176666	HOSPITAL RIOS DOR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7065515	HOSPITAL SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2280167	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2295415	HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2708353	IFF FIOCRUZ
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2288338	INI FIOCRUZ
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2295067	INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA ARTHUR SIQUEIRA CAVALCANTI
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7027397	MATERNIDADE MARIA AMELIA BUARQUE DE HOLLANDA AP 10
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2297590	MATERNIDADE MUNICIPAL DR MARIO NIAJAR
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2269880	MS HGB HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2269775	MS HOSPITAL DE IPANEMA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2273659	MS HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2269988	MS HSE HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2273454	MS INCA HOSPITAL DO CANCER I
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7002017	MS INCA HOSPITAL DO CANCER IV CUIDADOS PALIATIVOS
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2269821	MS INCA II HOSPITAL DO CANCER II
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2273276	MS INST NACIONAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2814188	PERINATAL LARANJEIRAS CASA DE SAUDE LARANJEIRAS
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7642415	SAMARITANO BARRA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2270676	SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2273411	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7185081	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL TRANSPLANTE CANCER E CIR INFANTIL
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2269678	SES RJ IECAC INST EST DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2273365	SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA SAO SEBASTIAO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7267975	SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6220584	SES RJ UPA 24H BOTAFOGO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	5955653	SES RJ UPA 24H CAMPO GRANDE
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6038905	SES RJ UPA 24H CAMPO GRANDE II
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6858317	SES RJ UPA 24H COPACABANA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6038891	SES RJ UPA 24H ENGENHO NOVO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	5955629	SES RJ UPA 24H IRAJA

Continua na próxima página &gt;&gt;

&lt;&lt; Continua na página anterior

**UNIDADES HOSPITALARES CADASTRADAS COMO NOTIFICANTES**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6037526	SES RJ UPA 24H JACAREPAGUA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6037569	SES RJ UPA 24H MARECHAL HERMES
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6038913	SES RJ UPA 24H PENHA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6038883	SES RJ UPA 24H REALENGO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	5955688	SES RJ UPA 24H RICARDO DE ALBUQUERQUE
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	5955637	SES RJ UPA 24H SANTA CRUZ
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	5955661	SES RJ UPA 24H TIJUCA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6037550	SES UPA 24H ILHA DO GOVERNADOR AP 31
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	5955211	SES UPA 24H MARE AP 31
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2270234	SESEDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7107366	SMS COORD DE EMERG REGIONAL CER ILHA DO GOV AP 31
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6716938	SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER BARRA AP 40
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6716849	SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER LEBLON AP 21
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2298120	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	7166494	SMS HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE AP 31
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2291266	SMS HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES AP33
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2269341	SMS HOSPITAL MUNICIPAL JESUS AP 22
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2270609	SMS HOSPITAL MUNICIPAL LOURENCO JORGE AP 40
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2270269	SMS HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO AP 21
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2269724	SMS HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO AP 31
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6995462	SMS HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II AP 53
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2295407	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA AP 52
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2273489	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA AP21
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	5717256	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2296306	SMS HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO AP 32
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2280183	SMS HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR AP 10
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2269945	SMS MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING AP 33
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2280248	SMS MATERNIDADE CARMELA DUTRA AP 32
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2270714	SMS MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES AP 10
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2270471	SMS POLICLINICA RODOLPHO ROCCO AP 32
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6512925	SMS UPA 24H COMPLEXO DO ALEMAO AP 31
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6631169	SMS UPA 24H ENGENHO DE DENTRO AP 32
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6938124	SMS UPA 24H PACIENCIA AP 53
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	6487815	SMS UPA 24H VILA KENNEDY AP 51
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2269783	UERJ HOSPITAL UNIV PEDRO ERNESTO
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	2296616	UFRJ IPPMG INST DE PUER PED MARTAGAO GESTEIRA
METROPOLITANA I	RIO DE JANEIRO	5955645	UPA 24H BANGU
METROPOLITANA I	SAO JOAO DE MERITI	3130339	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE TEREZINHA DE JESUS LTDA
METROPOLITANA I	SAO JOAO DE MERITI	2298708	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JOAO DE MERITI ABDON GONCALVES

Continua na próxima página &gt;&gt;

&lt;&lt; Continua na página anterior

**UNIDADES HOSPITALARES CADASTRADAS COMO NOTIFICANTES**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL
METROPOLITANA I	SAO JOAO DE MERITI	6518893	SES RJ HOSPITAL DA MULHER HELONEIDA STUDART
METROPOLITANA II	ITABORAI	7550944	HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE UNIDADE ITABORAI
METROPOLITANA II	ITABORAI	2268922	HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR HMDLJ
METROPOLITANA II	ITABORAI	131237	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU
METROPOLITANA II	ITABORAI	3784916	SES RJ HOSP EST PREF JOAO BATISTA CAFFARO
METROPOLITANA II	ITABORAI	7065507	SES RJ UPA 24H ITABORAI
METROPOLITANA II	MARICA	9895124	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM
METROPOLITANA II	MARICA	2266733	HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL
METROPOLITANA II	NITEROI	3016501	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA S A
METROPOLITANA II	NITEROI	3587053	CENTRO ORTOPEDICO SAO LUCAS
METROPOLITANA II	NITEROI	3065634	CHN COMPLEXO HOSPITALAR DE NITEROI
METROPOLITANA II	NITEROI	3013383	HOSPITAL DE CLINICAS ALAMEDA
METROPOLITANA II	NITEROI	12599	HOSPITAL GETULIO VARGAS FILHO
METROPOLITANA II	NITEROI	12513	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY
METROPOLITANA II	NITEROI	105317	HOSPITAL MUNICIPAL OCEANICO DR GILSON CANTARINO HMOGC
METROPOLITANA II	NITEROI	3594432	HOSPITAL NITEROI DOR
METROPOLITANA II	NITEROI	3296806	HOSPITAL SAO LUCAS
METROPOLITANA II	NITEROI	12505	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO
METROPOLITANA II	NITEROI	12734	POLICLINICA REGIONAL DO LARGO DA BATALHA
METROPOLITANA II	NITEROI	12521	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA
METROPOLITANA II	NITEROI	12769	SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DE DOENCAS DO TORAX ARY PARREIRAS
METROPOLITANA II	NITEROI	7136552	SES RJ UPA 24H FONSECA
METROPOLITANA II	NITEROI	5935377	UNIDADE MUNICIPAL DE URGENCIA DOUTOR MARIO MONTEIRO
METROPOLITANA II	NITEROI	6369367	UNIMED LESTE FLUMINENSE
METROPOLITANA II	RIO BONITO	2296241	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS
METROPOLITANA II	RIO BONITO	6635172	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA RIO BONITO
METROPOLITANA II	SAO GONCALO	3029131	HOSPITAL DO CORACAO SAMCORDIS
METROPOLITANA II	SAO GONCALO	2292084	HOSPITAL DR LUIZ PALMIER
METROPOLITANA II	SAO GONCALO	113115	HOSPITAL MUNICIPAL RETAGUARDA GONCALENSE
METROPOLITANA II	SAO GONCALO	2696851	HOSPITAL SAO GONCALO LTDA
METROPOLITANA II	SAO GONCALO	2696746	PRONTO SOCORRO CENTRAL DR ARMANDO GOMES DE SA COUTO
METROPOLITANA II	SAO GONCALO	2298031	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SAO GONCALO
METROPOLITANA II	SAO GONCALO	7992122	UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO PACHECO
METROPOLITANA II	TANGUA	2283735	HOSPITAL MUNICIPAL DERMEVAL GARCIA DE FREITAS
NOROESTE	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO
NOROESTE	ITAOCARA	3470350	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAOCARA
NOROESTE	ITAPERUNA	2278855	HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI
NOROESTE	ITAPERUNA	9020462	HOSPITAL UNIMED NORTE FLUMINENSE
NOROESTE	ITAPERUNA	6855334	UPA ITAPERUNA

Continua na próxima página &gt;&gt;

&lt;&lt; Continua na página anterior

**UNIDADES HOSPITALARES CADASTRADAS COMO NOTIFICANTES**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL
NOROESTE	MIRACEMA	2285932	HOSPITAL DE MIRACEMA
NOROESTE	SANTO ANTONIO DE PADUA	2275228	CASA DE SAUDE SANTA MONICA
NOROESTE	SANTO ANTONIO DE PADUA	3040119	HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA
NORTE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2298317	HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA
NORTE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287447	HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM
NORTE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287579	HOSPITAL FERREIRA MACHADO
NORTE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	3002187	HOSPITAL GERAL DE GUARUS
NORTE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	3132471	HOSPITAL GERAL PRONTO CARDIO
NORTE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	5108969	HOSPITAL UNIMED
NORTE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287382	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS
NORTE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	6629989	SES RJ UPA 24H CAMPOS DOS GOYTACAZES
NORTE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287250	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS
NORTE	CAMPOS DOS GOYTACAZES	7257279	UNIMED DE CAMPOS
NORTE	MACAE	5412447	HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE MACAE HPM
NORTE	MACAE	2697041	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE MACAE
NORTE	QUISSAMA	2267209	HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA MARIA DE JESUS
NORTE	SAO FIDELIS	2283328	HOSPITAL ARMANDO VIDAL
NORTE	SAO JOAO DA BARRA	2286289	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAO DA BARRA
SERRANA	CORDEIRO	9491619	HOSPITAL DE CORDEIRO
SERRANA	GUAPIMIRIM	6146376	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE RABELLO DE MELLO
SERRANA	NOVA FRIBURGO	2272784	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA
SERRANA	NOVA FRIBURGO	2272695	HOSPITAL SAO LUCAS
SERRANA	NOVA FRIBURGO	2298090	HOSPITAL UNIMED DE NOVA FRIBURGO
SERRANA	NOVA FRIBURGO	3456102	MATER DEI CLINICA GINECOLOGICA E PERINATAL LTDA
SERRANA	PETROPOLIS	3030415	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE PETROPOLIS
SERRANA	PETROPOLIS	2275562	HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO
SERRANA	PETROPOLIS	2275619	HOSPITAL CLINICO DE CORREAS H C C
SERRANA	PETROPOLIS	2275589	HOSPITAL MUNICIPAL DR NELSON DE SA EARP
SERRANA	PETROPOLIS	2275589	HOSPITAL MUNICIPAL DR NELSON DE SA EARP
SERRANA	PETROPOLIS	2275635	HOSPITAL SANTA TERESA
SERRANA	PETROPOLIS	3972976	HOSPITAL UNIMED
SERRANA	PETROPOLIS	2275554	PRONTO SOCORRO LEONIDAS SAMPAIO
SERRANA	PETROPOLIS	6922597	UPA CASCATINHA PRONTO ATENDIMENTO 24H PETROPOLIS II
SERRANA	PETROPOLIS	6909663	UPA CENTRO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SERRANA	PETROPOLIS	68519	UPA ITAIPAVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
SERRANA	TERESOPOLIS	2297795	HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS
SERRANA	TERESOPOLIS	2292386	HOSPITAL SAO JOSE
SERRANA	TERESOPOLIS	6488714	UPA 24HS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NATHAN GARCIA LEITAO

Fonte: Dados Internos RJ Transplantes

Fim do quadro.

**ANEXO 05 – Material Complementar**



01 - Municípios do estado do Rio de Janeiro segundo regiões de saúde, 2024



07 - Dados de óbitos, casos elegíveis, autorizações familiares e taxa de efetividade por hospital, 2024



02 - População residente, densidade demográfica de áreas urbanizadas e população SUS exclusiva por regiões de saúde, 2024



08 - Centros Transplantadores por tipo de enxerto x município de residência dos transplantados, 2024



03 - OPOs publicadas no estado do Rio de Janeiro



09 - Pacientes na lista de espera por residência e enxerto principal, março 2025



04 - Notificações (pmp) por regiões de saúde, proporção de morte encefálica (ME) e número de óbitos em hospitais notificantes, 2024



10 - Centros transplantadores por tipo de enxerto x município de residência dos pacientes na lista de espera, março de 2025



05 - Estabelecimentos notificantes por município, total de notificações e leitos de UTI e UI existentes e conveniados ao SUS, dezembro de 2024



11 - Perfil da lista de espera, março de 2025



06 - Hospitais que notificaram mortes encefálicas, por região de saúde e quantidade de notificações, em 2024



12 - Locais de Cadastro e Retirada de Medicamentos do CEAF

Elaboração: ASSPS - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Secretaria de Estado de Saúde – SES/RJ.

Fonte: Óbitos: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ. Situação da base estadual em 03/11/2025.

## ANEXO 06 – Quadro 03. CIHDOTTs nomeadas.

HOSPITAL	MUNICÍPIO
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA	ANGRA DOS REIS
HOSPITAL DE PRAIA BRAVA	ANGRA DOS REIS
HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO	ARARUAMA
CASA DE CARIDADE SANTA RITA	BARRA DO PIRAÍ
HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA	BARRA MANSA
HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO	BELFORD ROXO
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - BOM JESUS DE ITABAPONA	BOM JESUS DO ITABAPOANA
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE OPERARIO	CABO FRIO
HOSPITAL UNIVERSITARIO REITOR HESIO CORDEIRO	CABO FRIO
HOSPITAL FERREIRA MACHADO	CAMPOS DOS GOYTACAZES
HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM	CAMPOS DOS GOYTACAZES
HOSPITAL GERAL DR BEDA 1	CAMPOS DOS GOYTACAZES
HOSPITAL GERAL DR BEDA 2	CAMPOS DOS GOYTACAZES
UNIMED CAMPOS	CAMPOS DOS GOYTACAZES
HOSPITAL DANIEL LIPP	DUQUE DE CAXIAS
HOSPITAL MUNICIPAL ADAO PEREIRA NUNES	DUQUE DE CAXIAS
HOSPITAL CAXIAS DOR	DUQUE DE CAXIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	DUQUE DE CAXIAS
HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CAFFARO	ITABORAÍ
HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER	ITAGUAÍ
HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	ITAPERUNA
SAO LUCAS HOSPITAL DE CLINICAS	MACAÉ
UNIMED COSTA DO SOL	MACAÉ
HOSPITAL PUBLICO DE MACAE	MACAÉ
HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTRO CHE GUEVARA	MARICÁ
HOSPITAL ESTADUAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA BAIXADA FLUMINENSE VEREADOR MELCHIADES CALAZANS	NILÓPOLIS
COMPLEXO HOSPITALAR DE NITEROI	NITERÓI
HOSPITAL ICARAI	NITERÓI
HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	NITERÓI
HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	NITERÓI
HOSPITAL GERAL NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU
HOSPITAL ESTADUAL DR RICARDO CRUZ	NOVA IGUAÇU
HOSPITAL SANTA TERESA	PETRÓPOLIS
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO	PETRÓPOLIS
UNIMED RESENDE	RESENDE
HOSPITAL SAMER	RESENDE
HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTRO	RIO DE JANEIRO
INSTITUTO ESTADUAL DO CEREBRO PAULO NIEMEYER	RIO DE JANEIRO
UNIMED VOLTA REDONDA	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	RIO DE JANEIRO

Continua na próxima página &gt;&gt;

<< Continua na página anterior

CIHDOTTs NOMEADAS	
HOSPITAL	MUNICÍPIO
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL SAO LUCAS COPACABANA	RIO DE JANEIRO
COMPLEXO HOSPITALAR AMERICAS	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL VITORIA AMC	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL SAMARITANO BARRA D TIJUCA	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA - HOSPITAL ESTADUAL TRANSPLANTE CANCER E CIR INFANTIL	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL DE FORCA AEREA DO GALEAO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL PRO CARDIACO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL PRO CRIANCA JUTTA BATISTA	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL SAMARITANO BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO / RIO	RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGAO GESTEIRA - UFRJ IPPMG INST DE PUER PED MARTAGAO GESTEIRA	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL RIO BARRA	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL BARRA DOR	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL CASA SAO BERNARDO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL COPA DOR	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL COPA STAR	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL GERAL DE BANGU	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL GLORIA DOR	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL OESTE DOR	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL QUINTA DOR	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL RIOS DOR	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	RIO DE JANEIRO
UNIMED RIO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	RIO DE JANEIRO
INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO	RIO DE JANEIRO
CASA DE SAUDE SAO JOSE	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL CASA ITALIANO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL EVANGELICO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL NORTE DOR	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL REAL DOR	RIO DE JANEIRO
CASA DE SAUDE PINHEIRO MACHADO	RIO DE JANEIRO

Continua na próxima página >>

&lt;&lt; Continua na página anterior

CIHDOTTs NOMEADAS	
HOSPITAL	MUNICÍPIO
HOSPITAL DR BALBINO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES	RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL ALEMAO DO AMPARO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL ILHA DO GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL CASA HOSPITAL DE CANCER	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL CASA DE PORTUGAL	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA - HOSPITAL DO CORPO DE BOMBEIROS	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL RIO BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL RIO LARANJEIRAS	RIO DE JANEIRO
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES	RIO DE JANEIRO
PRONTO SOCORRO CENTRAL DOUTOR ARMANDO GOMES DE SA - PSC	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL DA MULHER HELONEIDA STUDART	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL SAO JOSE	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL DE CLINICAS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	RIO DE JANEIRO
HOSPITAL REGIONAL DR. ZILDA ARNS NEUMANN	RIO DE JANEIRO

Fim do quadro.



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO



## CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES - RJ

Rua Barão de Itapegipe, n° 225, Rio Comprido. Rio de Janeiro – RJ.  
CEP: 20261-005.

Disque Transplante: 155  
Telefones: (21) 3293 1600 | 0800 285 7557

E-mail: [rjtransplantes@rjtransplantes.fs.rj.gov.br](mailto:rjtransplantes@rjtransplantes.fs.rj.gov.br)

